



PROTOCOLO GERAL  
64583.010437/2022-44

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 01/2023-HMAR

VOLUME V

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ABERTURA DO 5º VOLUME**

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume V** do Processo Administrativo nº **64583.010437/2022-44**, iniciando-se com a folha nº 801.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

**TATIANA MARIA DINIZ DA CRUZ – Cap**

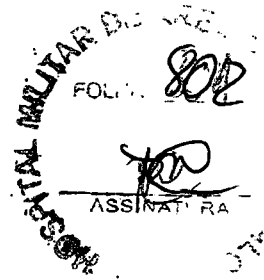
Adjunto da Seção da Salc do HMAR

Altura do encosto :400/490 mm

Inclinação do encosto: 7° p/ frente - 18° p/trás

Capacidade de carga: 135 kg

Sistema de elevação: Pistão a gás



### MOCHO ERGONOMIC COURO ULTRALEATHER SAEVO

- Marca: Saevo
- Modelo: ERGONOMIC

LUCIANO Costa  
 C. de Ident. 123456789  
 CPF: 1234567890  
 ID 011585077-8 MD/EG

• **R\$2.049,00** à vista  
 • ou em até 12x de R\$190,39 no cartão

*CNPJ: 11.879.663/0001-44*

Compre Agora no Carnê

Compra Rápida

Adicionar ao Orçamento

Cobrimos qualquer oferta anunciada

#### Disponibilidade:

em até 20 dias

Calcular prazo de entrega e frete:

CALCULAR

MOCHO ERGONOMIC COURO  
 ULTRALEATHER SAEVO MODELO: ERGONOMIC

• **R\$2.049,00**

- À vista ou em até 12x de
- R\$190,39 no cartão

Compre Agora no Carnê

Envie-nos uma mensagem

14/07/2022 11:14

Mocho Sela Bipartido Ergonomico Fisiomedic - odonto

AL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 803  
70  
HO

Parcela em até 10x sem juros | Descontos de 5% no boleto bancário | Frete Grátis a partir de R\$ 1.000,00 | Atendimento de Segunda à Sexta das 08h30 às 18h



Todos Departamentos | Odontologia | Laboratório | Estética | Higiene e Limpeza | Prótese Dentária | Salão de Beleza e Barbearia | Descartáveis

Compras com-Viagem | **SEDEX**  
Cadastre-se ou faça login

Frete grátis\* nas compras acima de R\$1.000,00.  
[Clique aqui](#) e confira as regras.

### SEGURANÇA



2021 Suellen Aparecida Condor - ME. Todos os direitos reservados | CNPJ 23.572.198/0001-83 | Rua Diogo Cabrera, 602 - São Paulo - SP | CEP: 02467-060

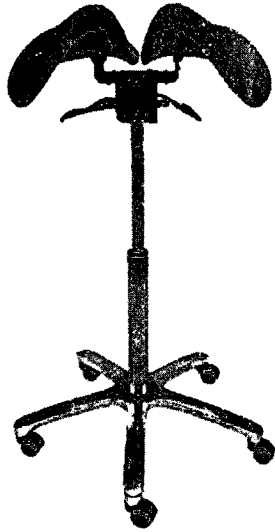


Fale conosco, nós estamos online! [jivochat](#)

Handwritten signature and notes

» Início » mocho ergonômico

## MOCHO-ERGONÔMICO



Código: mocho      ☆☆☆☆☆ 0      Estoque: Disponível  
avaliações

O MOCHO ERGONÔMICO MÓBILE da linha Fisiomedic é um assento giratório versátil que oferece ao usuário o alinhamento correto da coluna resultando em postura correta, alívio da tensão na região do ombro e pescoço, melhora da circulação e maior mobilidade.



14/07/2022 11:15

mocho ergonômico

COR



**R\$**  
**3.500,00**

R\$ 3.325,00 (5% no boleto bancário)

em até 10x sem juros de R\$ 350,00

Quantidade

1

UNIDADES

adicionar

ao carrinho



VISA



Nº de parcelas	Valor da parcela	Juros	Valor do Produto
1x iguais*	R\$ 3.500,00	sem juros	R\$ 3.500,00
2x iguais*	R\$ 1.750,00	sem juros	R\$ 3.500,00
3x iguais*	R\$ 1.166,67	sem juros	R\$ 3.500,00
4x iguais*	R\$ 875,00	sem juros	R\$ 3.500,00
5x iguais*	R\$ 700,00	sem juros	R\$ 3.500,00
6x iguais*	R\$ 583,33	sem juros	R\$ 3.500,00
7x iguais*	R\$ 500,00	sem juros	R\$ 3.500,00
8x iguais*	R\$ 437,50	sem juros	R\$ 3.500,00
9x iguais*	R\$ 388,89	sem juros	R\$ 3.500,00
10x iguais*	R\$ 350,00	sem juros	R\$ 3.500,00

**CALCULE SEU FRETE**  
Veja preços e prazos de entrega

Não sei meu CEP!



<https://www.lojafisiomedic.com.br/mocho-1.html>

2/4

*[Handwritten signature]*



## CANETA ALTA ROTAÇÃO DYNALED STANDARD M600LG B2 - P1106 - NSK

Seja o primeiro a avaliar!

Código: 12435

Descrição Características Comentários

**R\$ 3.435,00**

ou 5% à vista por R\$ 3.263,25 no Boleto Bancário

COMPRAR

Consulte o frete

Formas de pagamento

Adicionar ao carrinho e siga comprando

Adicionar à lista de desejos



*Handwritten signature*  
LUCIANO Caldas  
Dentista  
PRO-PE 9950  
ID 014585077-8 MD/EB

### Descrição do produto

A DYNALED É UMA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO PROFILAXIA, REMOÇÃO DE CÁRIES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, ALÉM DE ACABAMENTOS DE PREPARO. DYNALED POSSUI UM MINI GERADOR DE LUZ INTERNO (DÍNAMO), QUE PRODUZ ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DO FLUXO DE AR DA CADEIRA, OU DO SEU EQUIPO. SÃO 15 WATTS DE POTÊNCIA MUITO BEM DIRECIONADOS, POR ISSO PROPORCIONA MELHOR VISIBILIDADE DA ÁREA OPERADA, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES ANTERIORES MAIS ESCURAS. OUTRA VANTAGEM DESSA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO É O SPRAY QUÁDRUPLO DE IRRIGAÇÃO E O SISTEMA DE CABEÇA LIMPA, AMBOS PATENTES DA NSK. SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO: "AUTOCLAVÁVEL À 135°C; "CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; "REVESTIMENTO DURAGRIP® PARA AUMENTO DA ADERÊNCIA; "ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 450 MIL RPM; "SISTEMA PUSH BOTTON®, FACILITANDO A TROCA DE BROCAS; "BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; "SPRAY QUÁDRUPLO PARA RESFRIAR A BROCA E A CABEÇA DA PEÇA DE MÃO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL, E DIMINUINDO O EFEITO DE "NÉVOA" NA CAVIDADE ORAL; E "SISTEMA CABEÇA LIMPA QUE MANTÉM JATOS DE AR COMPRIMIDO SAINDO POR ORIFÍCIOS DA CABEÇA, EVITANDO O REFLUXO DE MATERIAL ORGÂNICO, E A CONSEQUENTE PERDA DOS ROLAMENTOS INTERNOS. \* CABEÇA STANDARD: MODELO: M600LG B2; CÓDIGO: P1 106. (DIAM.: 12,1MM, ALT.: 13,3MM), POTÊNCIA: 16W, E RPM: 330.000 A 430.000; BORDEN DE 2 VIAS. MARCA: NSK

### AVALIAÇÕES



Faça um comentário sobre este produto.

CUPS: 02.176.088/0001-22

AVALIAR ESSE PRODUTO

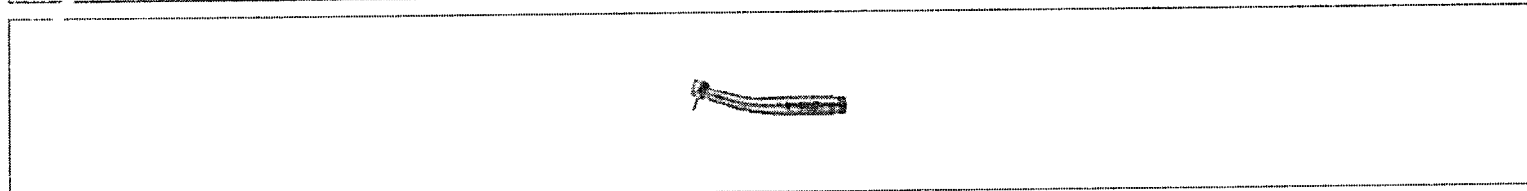
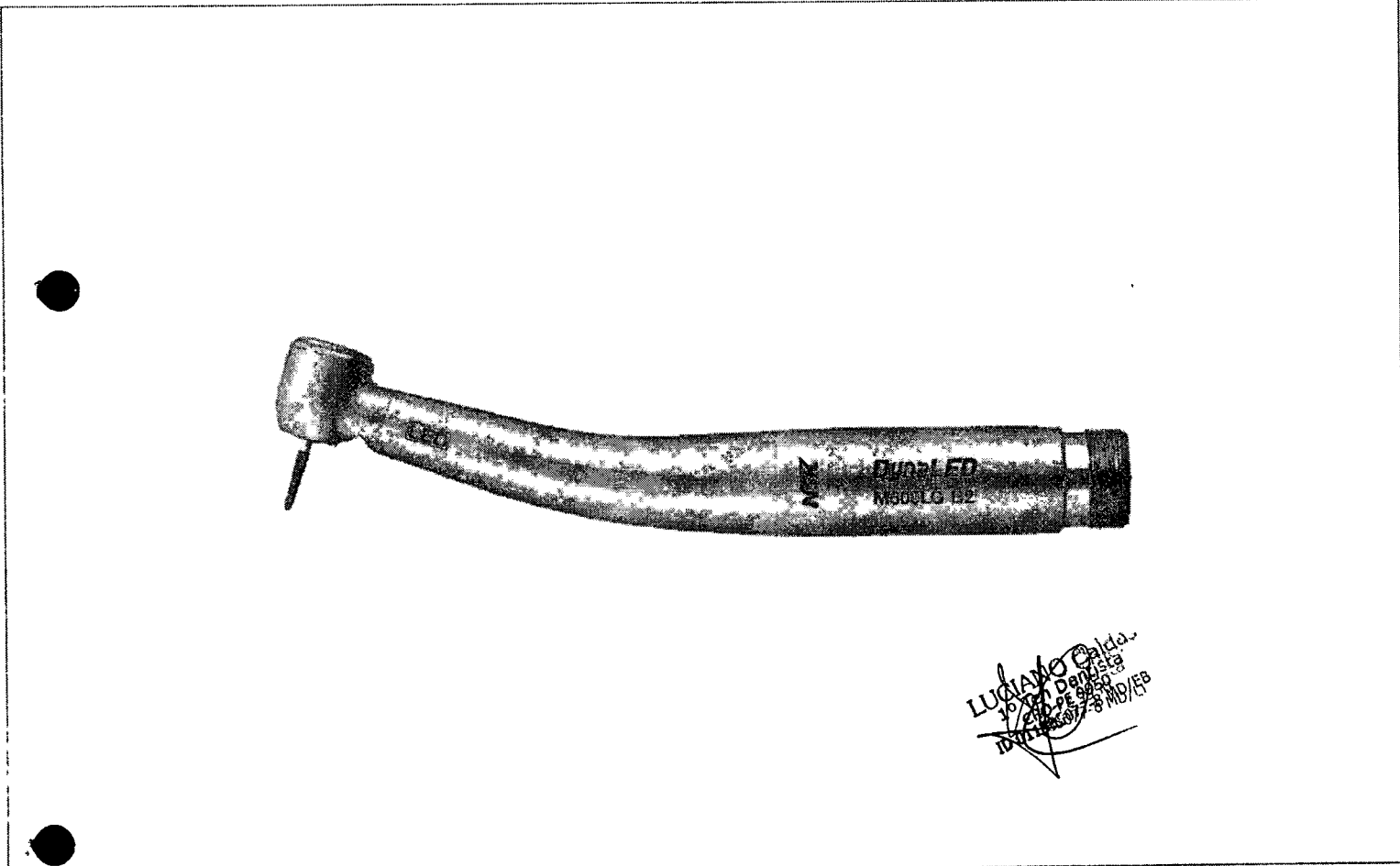
### ÚLTIMOS PRODUTOS ACESSADOS

CANETA ALTA ROTAÇÃO DYNALED STANDARD



O que está procurando?

Você está em: [Início](#) | Caneta Dynaled M600lg B2 (P1106) - Nsk



### Caneta Dynaled M600lg B2 (P1106) - Nsk



Cód. de Referência: 8801106

0 Comentário(s)

#### Descrição

Modelo: M600lg B2 CÓDigo De Pedido: P1106

⚠ Antes de comprar veja as especificações.

**R\$3.200,00**

CNPJ: 02.373.715/0001-15

Quantidade

1

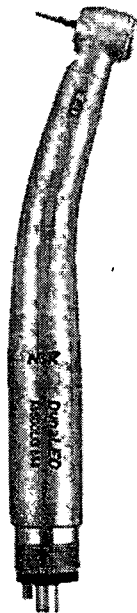
COMPRAR





Lu: Q

o que procura hoje?



ALTA ROTAÇÃO DYNALED M500LG B2 - NSK

DESTAQUE LANÇAMENTO

OPINIÕES

LUCIANO Caldas  
Dentista  
CRM-PE 9950  
R. 5077-8 MO/EB

R\$ 3.300,36

R\$ 3.135,34 à vista com desconto Boleto Bancário ou 12x de R\$ 275,03 Sem juros

Cartão Visa

Mais informações

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

Alta Rotação Dynaled M500LG B2 - NSK

CRM: 06.189.855 / 0001-99

Informações do produto:



Peça Mini

Potência: 15 W

Velocidade: 380.000-450.000 min-1

Diâmetro da Cabeça: Ø10,6 x Al 12,4 mm

Sistema de Água: Spray Quattro



04

# PROCESSO DE LICITAÇÃO

CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- PAASSEx 2023 -

SETEMBRO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(FNS)

# Equipamentos e Materiais Permanentes

HOSPITAL MILITAR DE AREARÉ  
RESULTEC  
Assinatura  
Ano: 2022  
Mês: 02  
Dia: 02  
Assinatura

RESULTEC  
Assinatura

Assinatura da Consulta

Equipamento

Sinônimos

Atividade

Ambiente

Classificação

Ações

Nome do Equipamento  
caneta odontológica alta-rotação

Nenhum registro encontrado

HOSPITAL MILITAR DE AREARÉ  
RESULTEC  
Assinatura  
Ano: 2022  
Mês: 02  
Dia: 02  
Assinatura

# Equipamentos e Materiais Permanentes

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REEFERENCIAMENTO  
ASSINATURA  
Resultado da Consulta  
Ano 2002  
FOLHA

Equipamento	Sinônimos	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
			Nome do Equipamento Mochô em sela		
		Nenhum registro encontrado			



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Mocho

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 462,00.

MATERIAL DE CONFEÇÃO/ENCOSTO/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO/ FERRO CROMADO/POSSUI/A GAS

*Luciano Cezar*  
Luciano Cezar  
1º Ten. Dentista  
PRO-PE 9950  
ID. Q. 158507 768 MD/EB

# Equipamentos e Materiais Permanentes

RESUMO DE CONSULTA  
ASSINATURA  
FOI A: 2009  
ANO: 2009  
HOSPITAL TAUJUBO  
EQUIPARTAMENTO

Equipamento	Sinônimos	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
		Nenhum registro encontrado			

Nome do Equipamento  
polidora química

2009  
17  
MDEB

# Equipamentos e Materiais Permanentes

## Resultado da Consulta



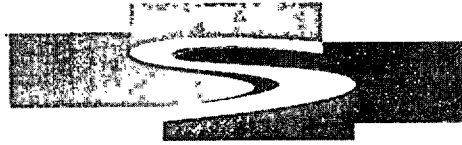
Sinônimos	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
	Nenhum registro encontrado			

Nome do Equipamento  
contra-ângulo multiplicador

Suzana LUBA SO de Melo  
2º Ten. Dentista  
CRO-PE 3475  
C.T.C. 3.12.0001/MD/EB



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO



Consulta Ambulatorial - UPA

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Micromotor-Elétrico com Localizador de Ápice

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 10.662,00.

LOCALIZADOR DE ÁPICE: POSSUI PEÇA DE MÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MOVIMENTO RECÍPROCANTE/ALIMENTAÇÃO: POSSUI BATERIA E TOMADA

Ana Paula de Souto Tozi  
Cap. Dent.  
CRO-PE 10447  
ID 010205355-0 MOVEB



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Atenção Básica - UBS Fluvial

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Destilador de Água

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.554,00

Id. U. A.  
CRL



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Localizador de Ápice

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.286,00

CONFIGURAÇÃO: POSSUI CALIBRAÇÃO E SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA

Emmanuel Brito Carvalho DE SA  
1º Ten. Cirurgião Dentista  
CRO/PE 9088  
Idt. 0707293379 MD/EB



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Ultrassom Odontológico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 3.838,00

\*JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOC LAVAVEL  
POSSUI CAVITADOR: NÃO POSSUI

*Leonardo Miguel Madeira*  
**Leonardo Miguel MADEIRA**  
2° Ten Dentista  
CRO / RN: 3534  
IDT: 070.994.377-3 / EB

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

# Equipamentos e Materiais Permanentes

## Resultado da Consulta

Ano  
2022

Nome do Equipamento  
suporte para cadeira odontologica

Equipamento	Sinônimos	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
			Nenhum registro encontrado		

HOSPITAL MILITAR DE AR  
FOLHA: 89  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]  
2º Tenente Leonardo Miguel MARRERA  
CRD Nº: 3534  
IDT: 070.994.377-3 / EB



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.L.C.  
FOLHA: 02  
ASSINATURA

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Cadeira Odontológica Completa (equipe/ sugador/ refletor)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$. R\$. 17.084,00

COMANDO DA CADEIRA: PEDALCABECEIRA: POSSUIREFLETOR: POSSUIEQUIPO: TIPO CART OU  
ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA/CERÂMICASERINGA TRÍPLICE: POSSUIPEÇA.RETA;  
POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUIMICRO MOTOR: POSSUIUNIDADE AUXILIAR (SUGADOR):  
POSSUIÇANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI

Ana Paula de Souza Teal  
Cap. Dent.  
CRO-PE 10447  
ID 04020338-0 MB/166



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO



Atenção Básica - UBS

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Equipamento: Fotóforo

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 5.537,00

FOCO/TIPO/BATERIA: REGULÁVEL/LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX/DE LÍTIO RECARREGÁVEL

*Smoud*  
RMONTE R. PONTES Lopes Xavier  
1º Ten Dent - Protesista  
Idt. Mil: 070120675-7 MDI/EB  
CRO-PE: 7.924



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.  
FOLHA: 02  
ASSINATURA  
MARINHO Fação Belista  
1º Ten Dentista  
CRO-PE 94730  
TEL: 0707-9988

Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Bisturi Elétrico (até 150 W)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 13.473,00

POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR: ATÉ 100W/POSSUI



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO



Consulta Ambulatorial - CEO

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Fotopolimerizador de Resinas

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 840,00

TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO

*Osvaldo*  
OSVALDO Xavier Maia Neto  
2 Ten ODT  
CRO-PE 18679  
Id. 120872107-4 MD/EB

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.







Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



**SIGEM**

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Apoio Diagnóstico - Hospital Psiquiátrico

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ressonância magnética

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Balança Antropométrica Adulto

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.716,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2.MÉTROS.

Adriana Stone dos Santos  
1º Ten Dentista - 15446  
Idt. 12043577-6 MD/EB



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- PAASSE<sub>x</sub> 2023 -

SETEMBRO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(FORNECEDORES)



DE AREA DE RECIFE  
828  
ASSINATURA  
SALC

Handwritten signature and date: 13/08/2022

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

A/C: Tem. Victor Vilhaça

Tel. 81.99239.4526

Recife, 05 de Agosto de 2022

### Orçamento para aquisição de Lupa prismática Marca Carl ZEISS

Lupa prismática ZEISS – Eyemag Smart

Magnificação 2,5x

Armação em titânio com sistema de fixação para prender na cabeça

Distância de trabalho 450 mm

Valor unitário – R\$ 11.960,00 (Onze mil e novecentos e sessenta reais)

11 e 12

### Orçamento para aquisição de Fotóforo Marca Ultralight Optics

Fotóforo Regular

Intensidade de 5.000 a 40.000 lux

Valor Unitário – R\$ 7.800,00 ( Sete mil e oitocentos reais )

13 e 14

#### CONDIÇÕES:

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega : em até 30 dias após confirmação de compra.

Forma de Pagamento: à vista – 30 dias

**TODO E QUALQUER IMPOSTO ADICIONAL QUE SEJA INCIDIDO SOBRE A MERCADORIA APÓS ENTRADA EM SEU ESTADO CORRERÁ POR CONTA EXCLUSIVA DO COMPRADOR.**

#### GARANTIA:

De 12 meses a contar da data da fatura contra defeitos de fabricação,

Atenciosamente.

DEGN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DA SAÚDE LTDA

Diogo Antonio do Nascimento

DEGN REPRESENTAÇÕES

Cel.: +55 (81) 98188.3115

degnrepresentacoes@gmail.com

Handwritten signature: Simone R. Pontes  
SIMONE R. PONTES Lopes Xavier  
1º Ten Dent. - Protesista  
IdM Mil: 070120675-7 MDIEB  
CRO-PE: 7.924

DEGN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DA SAÚDE LTDA / CNPJ: 36.170.118/0001-05  
Tel. 81. 98188.3115 e-mail: [degnrepresentacoes@gmail.com](mailto:degnrepresentacoes@gmail.com)



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

**FISIOTERAPIA**

**- PAASSEx 2023 -**

**JULHO 2022**

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(PAINEL DE PREÇOS)

KARINA P. F. ARAÚJO  
1ª Tenente Fisioterapia  
Centro de Fisioterapia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA  
 R\$ 6.856,53  
 MEDIANA  
 R\$ 6.856,53  
 MENOR  
 R\$ 6.856,53

KARINA P. F. Araujo  
 1ª Ten. Fuz. Arma. 1000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra UASG Esfera  
 382246 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG Federal

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2021	00001	Pregão	382246	APARELHO GINÁSTICA		UNIDADE	3	R\$6856,53	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC MG	16/08/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
 FOLHA: 833  
 ASSINATURA



MINISTERIO DA ECONOMIA

MEDIA

MEDIANA

MAIOR

R\$ 6.856,53

R\$ 6.856,53

R\$ 6.856,53

R\$ 6.856,53

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade de Compra UASG Esfera  
 382246C9 - SESC MG Pregão 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG Federal

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2021	100001	Pregão	382246C9	APARELHO GINA SICK	UNIDADE	3		R\$ 6856,53	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	16/08/2021

109.110  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 883  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA R\$ 3.008,25  
 MEDIANA R\$ 3.008,25  
 MENOR R\$ 3.000

KARINA P. F. Araújo  
 1ª Ten Fuzileira  
 CPM: 010 8867-F  
 ID: 070429387 MD/EB

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera  
 465864 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2021	00003	Pregão	465864	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO		UNIDADE	3	R\$3000	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC MG	16/08/2021
00001/2022	00347	Pregão	465864	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO		UNIDADE	1	R\$3016,50	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/07/2022



MINISTERIO DA ECONOMIA

MEDIA

R\$ 1.633,33

MEDIANA

R\$ 1.633,33

MENOR

R\$ 1.633,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra UASG  
 319329 Pregão 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG Federal

Esfera

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2021	00004	Pregão	319329	APARELHO GINASTICA		UNIDADE	3	R\$1.633,33	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	16/08/2021

KARINA P. F. Araújo  
 1ª Secretária de Área  
 CEFITO 48667-F  
 510704243371 MTEB

1132114  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 834  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA R\$ 66,24  
 MEDIANA R\$ 67,13  
 MENOR R\$ 63,58

KARINAPLE  
 1.º Tenente Coronel  
 CRESSILTO 471 MINES  
 010

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Modalidade da Compra  
 UNIDADE 482639, 460588, 377223, 377228, 386725 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/AT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
100094/2022	00019	Pregão	482639	TATAME		UNIDADE	100	R\$63,58	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF MUN DE ITAUNA	27/05/2022
100093/2022	00013	Pregão	482639	ITATAME		UNIDADE	30	R\$67,1333	CONFAR COMERCIO DE EPI	ESTADO DO PARANA	MUN. DE CAPTAO LEONIDAS MARQUES/PR	06/07/2022
100003/2022	00001	Pregão	482639	ITATAME		UNIDADE	78	R\$68	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA	14/04/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 3.609,30  
 MEDIANA R\$ 3.600,00  
 MENOR R\$ 3.489,90

KARINA P. F. Araújo  
 1ª Ten Farmácia  
 CNH: 088674  
 IN: 0704293877 MD/EB

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera  
 313428 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2021	00007	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	12	R\$3489,90	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	05/04/2022
00004/2021	00033	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	1	R\$3600	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-MEMT	19/10/2021
00017/2021	00047	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	R\$3738	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/03/2022



MINISTERIO DA ECONOMIA

MEDIA R\$ 1.425,15  
 MEDIANA R\$ 1.425,15  
 MENOR R\$ 1.299,94

KARINA P. T. Araújo  
 1ª Ten. Fiscal de 3ª Classe  
 CREFITO 898674  
 ID: 0704293877 MDEB

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera  
 380068 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00015	Pregão	380068	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA		UNIDADE	1	R\$1299,94	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA MARINHA	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	31/08/2021
00004/2021	00016	Pregão	380068	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA		UNIDADE	5	R\$1550,36	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES ERELI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	03/05/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 3.979,38

MEDIANA  
R\$ 3.979,38

MEIOR  
R\$ 3.558,80

KARINA P.F. Medeiros  
1ª Ten. Físiolegista  
CREFITO 58961-2  
ID. 0704295877 MD/EB

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera  
68357 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2021	00263	Pregão	68357	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	3	R\$3558,80	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	1788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	16/05/2022
00050/2021	00013	Pregão	68357	BICICLETA ERGOMETRICA		UNIDADE	3	R\$4399,96	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	08/10/2021



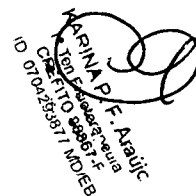
# PROCESSO DE LICITAÇÃO

FISIOTERAPIA

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(ATAS)



## CONSULTA ATA DE PREGÃO



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00087/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Circular Normativa 36/2020 de 03/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0956/21, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00087/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de Pilates para a unidade operacional Sesc Tupinambás, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões: 0,70 x 2,36 x 2,11 m**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 20.655,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.569,6200 e com valor negociado a R\$ 20.569,5900 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: studio reformer, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 236 x 69 x 36 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 18.135,5700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.300,0000 e com valor negociado a R\$ 18.135,5700 .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico**Descrição Complementar:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: step chair, material: madeira,aço, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: molas em aço carbono niqueladas, dimensões: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 11.571,0300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

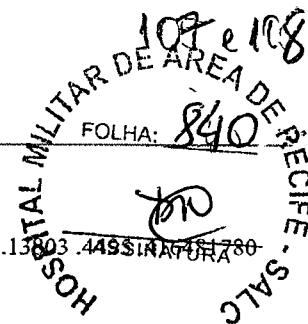
**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 .

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: ladder barrel, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 115 x 90 x 100 x 60**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 5.438,8200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e com valor negociado a R\$ 4.899,9900 .

1052106  
FOLHA: 839  
926483.872021.1380.4495.476481780  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
KATIA P. F. Assis  
0423587 MD/EA

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00087/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Circular Normativa 36/2020 de 03/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0956/21, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00087/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de Pilates para a unidade operacional Sesc Tupinambás, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões: 0,70 x 2,36 x 2,11 m**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 20.655,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 20.569,6200 e com valor negociado a R\$ 20.569,5900 .**

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: studio reformer, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 236 x 69 x 36 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 18.135,5700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18.300,0000 e com valor negociado a R\$ 18.135,5700 .**

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico**Descrição Complementar:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: step chair, material: madeira,aço, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: molas em aço carbono niqueladas, dimensões: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 11.571,0300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 .**

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: ladder barrel, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 115 x 90 x 100 x 60**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 5.438,8200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 com valor negociado a R\$ 4.899,9900 .**

KARINA P. F. Araújo  
 1ª Ten. Fuz. 2011  
 CPF: 010.998.617-00  
 ID: 010252587-00

CONSULTA ATA DE PREGÃO



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00087/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Circular Normativa 36/2020 de 03/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0956/21, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00087/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de Pilates para a unidade operacional Sesc Tupinambás, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões: 0,70 x 2,36 x 2,11 m**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 20.655,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 20.569,6200 e com valor negociado a R\$ 20.569,5900 .**

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: studio reformer, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 236 x 69 x 36 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 18.135,5700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18.300,0000 e com valor negociado a R\$ 18.135,5700 .**

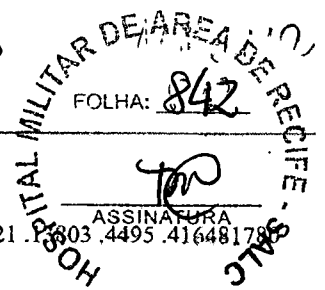
**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico**Descrição Complementar:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: step chair, material: madeira,aço, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: molas em aço carbono niqueladas, dimensões: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 11.571,0300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 .**

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: ladder barrel, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 115 x 90 x 100 x 60**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 5.438,8200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e com valor negociado a R\$ 4.899,9900 .**

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00087/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Circular Normativa 36/2020 de 03/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0956/21, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00087/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de Pilates para a unidade operacional Sesc Tupinambás, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões: 0,70 x 2,36 x 2,11 m**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 20.655,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.569,6200 e com valor negociado a R\$ 20.569,5900 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: studio reformer, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 236 x 69 x 36 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 18.135,5700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.300,0000 e com valor negociado a R\$ 18.135,5700 .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico**Descrição Complementar:** Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: step chair, material: madeira,aço, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: molas em aço carbono niqueladas, dimensões: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 11.571,0300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 .

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Aparelho ginástica**Descrição Complementar:** Aparelho ginástica, estrutura: madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de, formato: plataforma, tipo: ladder barrel, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: dimensões de 115 x 90 x 100 x 60**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 5.438,8200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e com valor negociado a R\$ 4.899,9900 .

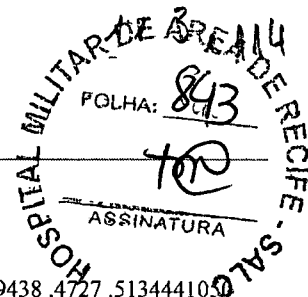
ASSINATURA P. F. Araújo  
1 - Ten. F. Araújo  
Cadastrado em  
ID 07.02.2017.10.08

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

984675.942022.49438.4727.51344410


**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00094/2022


Às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 5780 de 04/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 118, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00094/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e incerta de material esportivo (bolas, bandeiras, petecas, redes, sapatilhas e piso tatame) - CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - para uso nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Bola basquetebol**Descrição Complementar:** Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 570 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Substituível/Chancela Respectiva Federação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 6.893,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** 100 SPORTS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.445,0000 .**Item: 2****Descrição:** Bola futebol**Descrição Complementar:** Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 42.394,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** 100 SPORTS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22.498,0000 e com valor negociado a R\$ 22.497,0000 .**Item: 3****Descrição:** Bola futebol**Descrição Complementar:** Bola Futebol Material: Couro Pu , Peso Cheia: 360 A 390 G, Circunferência: 64 A 67 CM, Modelo: Futebol De Campo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 9.615,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** 100 SPORTS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.590,0000 .**Item: 4****Descrição:** Bola futebol**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano, Peso Chela: 410 A 450 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 5.691,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.892,3400 e com valor negociado a R\$ 5.691,6000 .**Item: 5****Descrição:** Aparelho / acessório - acondicionamento físico**Descrição Complementar:** Tipo: Pedestal, Uso: Recipiente Para Pó De Carbonato De Magnésio, Material Base/Haste: Metal,

KARINA P.T. Araújo  
 CPF: 110.98852-7  
 070-26177-10/DEB

DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI

**Marca:** Evamax

**Fabricante:** Evamax

**Modelo / Versão:** Tatame 100x100x2 cm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Piso Tatame E.V.A. Profissional / Placas Lisas Antiderrapantes (película siliconizada com textura especial para pratica desportiva) / Com Encaixe / Cor Azul / Medidas 01m x 01m de dimensão e 20mm de Espessura

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS Sim Sim 100 R\$ 10.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 11/05/2022  
COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 16:12:05

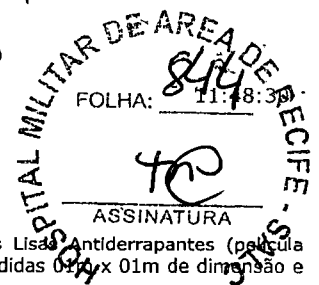
**Marca:** CORTART

**Fabricante:** CORTART

**Modelo / Versão:** TATAME EVA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Piso Tatame E.V.A. Profissional / Placas Lisas Antiderrapantes (película siliconizada com textura especial para pratica desportiva) / Com Encaixe / Cor Azul / Medidas 01m x 01m de dimensão e 20mm de Espessura

**Porte da empresa:** ME/EPP



**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	22.382.705/0001-53	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 50.000,0000	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 27.638,0000	18.905.288/0001-09	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 25.000,0000	26.854.929/0001-71	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 24.500,0000	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 17.900,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 17.400,0000	28.909.833/0001-99	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 11.000,0000	33.966.390/0001-08	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 10.900,0000	20.204.978/0001-82	12/05/2022 08:30:01:690
R\$ 10.899,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:35:15:173
R\$ 10.898,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:35:16:123
R\$ 10.897,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:35:17:183
R\$ 9.899,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:35:21:307
R\$ 9.898,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:35:22:230
R\$ 9.897,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:35:31:817
R\$ 9.896,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:35:32:200
R\$ 9.895,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:35:42:357
R\$ 9.895,9800	33.966.390/0001-08	12/05/2022 08:36:06:777
R\$ 9.809,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:36:08:293
R\$ 9.894,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:36:49:203
R\$ 9.809,9600	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:41:36:447
R\$ 9.809,9500	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:41:41:820
R\$ 9.809,9200	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:41:42:330
R\$ 9.809,9100	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:41:47:017
R\$ 9.809,8800	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:41:47:527
R\$ 9.809,8700	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:41:57:387
R\$ 9.809,8400	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:41:58:347
R\$ 9.809,8300	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:02:550
R\$ 9.809,8000	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:03:337
R\$ 9.808,0000	29.761.115/0001-80	12/05/2022 08:42:08:297
R\$ 9.807,9700	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:09:347
R\$ 9.807,9900	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:12:900
R\$ 9.807,9600	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:18:107
R\$ 9.807,9300	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:18:337
R\$ 9.807,9000	33.966.390/0001-08	12/05/2022 08:42:20:303
R\$ 9.807,8700	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:21:493
R\$ 9.807,9200	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:23:283
R\$ 9.807,8600	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:28:467
R\$ 9.807,8300	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:29:353
R\$ 9.807,8200	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:38:830
R\$ 9.807,7900	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:39:360
R\$ 9.807,7800	09.138.326/0001-54	12/05/2022 08:42:49:197
R\$ 9.807,7500	14.676.091/0001-94	12/05/2022 08:42:50:360

KARINA D. E. ARAUJO  
1ª Ten. (Fardado) (F. 10)  
C. 05.1110 (F. 10)  
ID: 0704293801 (F. 10)

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Região Militar  
Hospital Geral de São Paulo

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00070/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr157 - HMASP de 16/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64584034679202132, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular

**Descrição Complementar:** Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes , Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos , Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes , Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial , Alimentação: 110/220v , Operação: Rampã On, Off, Rise E Decay , Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 3.431,2300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** Moxa

**Descrição Complementar:** Moxa Apresentação: Em Botão Adesivo, 100% Artemísia

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 1.872,5000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 3**

**Descrição:** Laringoscópio

**Descrição Complementar:** Laringoscópio Componentes: C/ 6 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem\*: C/ Estojo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 2.649,1000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 4**

**Descrição:** Lâmina

**Descrição Complementar:** Lâmina Material: Aço Carbono , Aplicação: Para Faca De Blair , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Calibração Em Mm , Tipo Uso: Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 594,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** RAPHAEL GONCALVES NICESIO, pelo melhor lance de R\$ 548,7200 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 5**

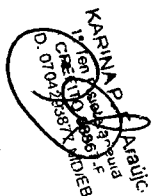
**Descrição:** Lâmina

**Descrição Complementar:** Lâmina Material: Aço Carbono , Aplicação: Para Faca De Blair , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Calibração Em Mm , Tipo Uso: Descartável



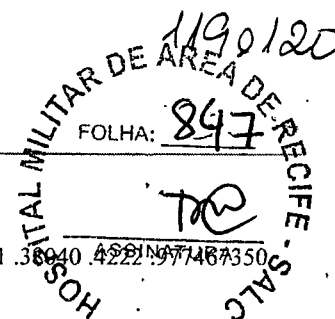
160495.702021.8151-5042-10043619444

ASSINATURA





## CONSULTA ATA DE PREGÃO



160495.502021.38040.4221977467350



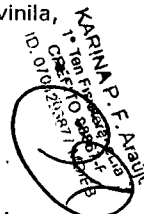
MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Região Militar  
Hospital Geral de São Paulo

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00050/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr157 - HMASP de 16/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64584020536202143, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00050/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de matérias permanentes para o Setor de Fisioterapia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Balança**Descrição Complementar:** Balança, balança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 9.088,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Maca de resgate**Descrição Complementar:** Maca de resgate, material: alumínio tubular, tipo: padiola, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,50 m, altura: cerca de 0,30 m, capacidade de carga: mínimo de 150 kg, componentes: suporte para soro, componentes 01: leito em náilon, impermeável, anti-chama, características adicionais 01: dobrável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 987,9300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 986,9900 e com valor negociado a R\$ 980,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** Haltere**Descrição Complementar:** Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 1 kg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 10,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Haltere**Descrição Complementar:** Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 2 kg, cor: azul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 20,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Haltere**Descrição Complementar:** Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila,

**Marca:** SPEEDO**Fabricante:** SPEEDO**Modelo / Versão:** S1X**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bike Spinning Suporte para IPAD / Tablet / Smartphone com suporte de carga contínuo Sistema de transmissão por correia Design compacto Banco ajustável Rodinhas para transporte Suporte para garrafa Painel com informações de tempo, distância, calorias e velocidade Dimensões: 126 x 51 x 113 (C x L x A) Peso do produto: 41,5 kg Peso máximo do usuário: 120 kg Garantia: até 2 anos**Porte da empresa:** ME/EPP

42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	Sim	Sim	3	R\$ 6.062,6500	R\$ 18.187,9500	21/09/2021 09:59:16
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** neol**Fabricante:** neol**Modelo / Versão:** neol**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bicicleta ergométrica, bicicleta ergométrica**Porte da empresa:** ME/EPP

13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.062,6700	R\$ 18.188,0100	17/09/2021 10:23:49
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** FLEX EQUIPMENT**Fabricante:** FLEX EQUIPMENT**Modelo / Versão:** FX 800+CP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bike Spinning com sistema de correia, Pintura eletrostática, assento confortável com regulagem da vertical e na horizontal, pedais resistentes com firma pé para melhor desempenho, Sistema de transmissão por correia que não necessita lubrificação, rodinhas frontais para facilitar deslocamento, Display LCD marcando tempo, velocidade, calor, pulsação, distância e funções, Peso do Usuário aproximadamente 120 kg, Tensão 110V ou bivolt**Porte da empresa:** ME/EPP

00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.062,6700	R\$ 18.188,0100	20/09/2021 16:06:35
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** ACTE**Fabricante:** ACTE**Modelo / Versão:** SPINNIG BIKE PRO 18.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bike Spinning com sistema de correia, Pintura eletrostática, assento confortável com regulagem da vertical e na horizontal, pedais resistentes com firma pé para melhor desempenho, Sistema de transmissão por correia que não necessita lubrificação, rodinhas frontais para facilitar deslocamento, Display LCD marcando tempo, velocidade, calor, pulsação, distância e funções, Peso do Usuário aproximadamente 120 kg, Tensão 110V ou bivolt**Porte da empresa:** ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.062,6700	R\$ 18.188,0100	21/09/2021 09:46:42
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** KIKOS**Fabricante:** KIKOS**Modelo / Versão:** SPINNING MAX-KS2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bike Spinning Cor Preto + laranja A Kikos MAX-KS2, por ser uma bike de spinning, se assemelha mais às bicicletas outdoors e permite a simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração ou até corridas contra o relógio. Ela é campeã no gasto calórico: em apenas 45 minutos é possível queimar cerca de 500 calorias. Esta bike é mais recomendada para amantes de ciclismo e atletas, mas pode ser utilizada por pessoas de todos os níveis, até quem está sedentário. Além disso, ela tem assento e guidão ajustáveis e cintas nos pedais que garantem melhor aderência e estabilidade ao praticar exercício. A bike também possui rodas para ser transportada com maior facilidade e praticidade. Tamanho Único Voltagem não tem Altura Indicada do Usuário Máximo 1,75 m Cor Predominante Preto Categoria Produto Bicicleta Spinning Classificação Residencial Dimensões Aproximadas 116 x 51 x 112 cm (CxLxA) Display. Auto Scan com informações de tempo, velocidade, calor, calor e distância Garantia 2 anos na estrutura e 1 ano nas demais partes (conforme certificado de garantia do produto) Gênero UNISSEX Peso da Roda de Inércia 8 Kg Pintura eletrostática a pó Pedais Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas Peso do Produto 27 Kg Peso Máximo do Usuário 120 Kg Quantidade De Programas Não Tem Rodas Para Transporte Sim Regulagens Assento (Vertical e Horizontal) e Guidão Tipo de Treino Cardio**Porte da empresa:** ME/EPP

26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 8.000,0000	R\$ 24.000,0000	20/09/2021 16:05:55
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** EMBREEX**Fabricante:** EMBREEX**Modelo / Versão:** OF. MOD. 315**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bike Spinning: Ofertamos o modelo: 315 conforme descritivo abaixo: Comodidades: Sistema de transmissão: Correia, proporcionando movimentos macios e silenciosos. Volante de inércia: 20 Kg de aço carbono usinado + Hard chrome Sistema de frenagem: axial por fricção Movimento central: eixo resistência Sistema de emergência: manipulo de parada imediata estrategicamente posicionado Pega-mão: toque texturizado de forma que oermita amplas variações de utilização Capacidade 130 KG Dimensões: 106x21x85 cm Peso do equipamento: 54 kg Transporte: Rodas dianteiras para fácil locomoção**Porte da empresa:** ME/EPP



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

FISIOTERAPIA

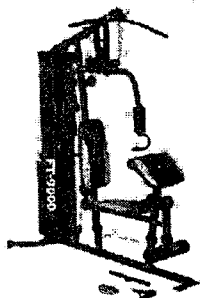
JULHO 2022

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(SÍTIOS ELETRÔNICOS)

KARINA P. F. M. M. J. C.  
CNPJ 06.985.754  
07.02.2017 11h48



Início / ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO FT9000



Mais Imagens



# ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO FT9000

Ref: FT9000

Comente sobre este produto

NOVOS REFORÇOS ESTRUTURAIS! Mais segura e resistente.

Ótimo acabamento com carenagem para proteger a torre de peso.

Indicada para residências, clínicas, estúdios, academia em condomínios e empresas, hotéis e pousadas.

Detalhes:

- 01 torre de peso com 65 kg.
- Proteção individual na torre, impedindo os usuários de maior contato com os tijolos de peso.
- Mesa com apoio individual para Rosca Scott.
- Sistema de polias e acabamento em aço com cobertura antioxidante e de alta resistência.
- Torre de pesos revestida em plástico perfilado.
- Assento e encosto de espuma revestida em couro, proporcionando conforto e durabilidade.
- Torres de pesos com carenagem metálica maior, mais segura (evitando o contato acidental com as mãos) e higiênica (reduzindo acúmulo de poeira).
- Peso máximo usuário: 150 kg.
- Peso do equipamento montado: 123,50 kg.
- Dimensões montado (CxLxA): 175 x 86 x 198,5 cm.
- Acessórios: barra curta, alça estribo e tornozelera.
- GARANTIA: 12 MESES.TOTAIS contra defeitos de fabricação.

Qtd. de itens: 10

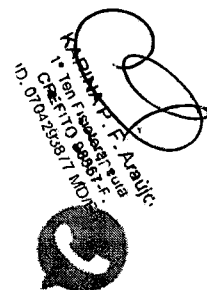
Disponibilidade: Em estoque

## R\$6.590,00

Ou 12x de R\$ 549,17 sem juros

 **R\$6.260,50** com 5% à vista

1

[Comprar](#)
 [Calcular frete e prazos:](#)


HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 851  
 ASSINATURA

Procure por nome, marca, código...

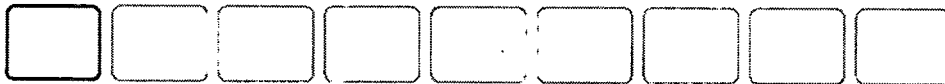
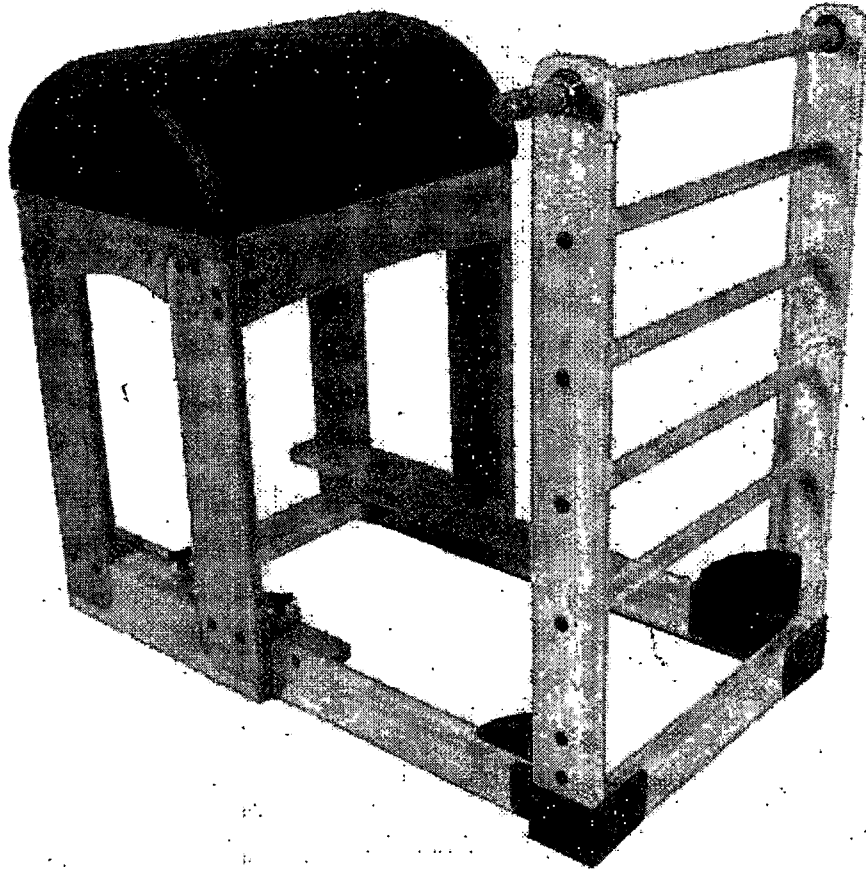


Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações

-21%



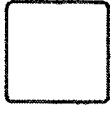
R\$ 2.300,00

R\$ 1.800,00

em até 12x R\$ 150,00 s/ juros

R\$ 1.710,00 - (5% à vista)

KARIN K. P. Araújo  
 1º Adv. Especialista em  
 Direito do Consumidor  
 CRF nº 10.28867-F  
 IN 07/01.0077.0001.000



ADICIONAR AO CARRINHO

Retire este produto na loja

WhatsApp

Me Ligue

1052106  
 MILITAR DE AREA DE RECEBIMENTO  
 FOLHA: 852  
 Nossas lojas Atendimento  
 ASSINATURA  
 S.A.L.C.

SHOPPING

MERCADO

SERVIÇOS

Televidas

Carrefour

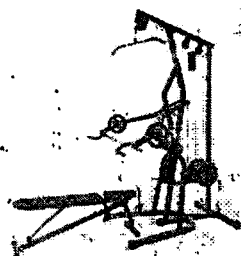
Pesquise por produtos ou marc



Todos os Departamentos Ofertas do DiaSmartphonesPneusNotebooksEletrodomésticosTVsFrald

Ofertas para: São Paulo - SP

- Home
- > Esporte e Lazer
- > Fitness e Musculação
- > Aparelhos de Ginástica e Academia
- > Aparelho de Musculação
- > Estação De Musculação Completa Premium



### Estação De Musculação Completa Premium

- Cód: 317105997

Tamanho:

200

Vendido e entregue por AllState

**R\$ 5.294,87**

COMPRAR

em 1x no cartão ou boleto

10x de R\$ 529,48 sem juros

O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva  
 Cartão Carrefour  
 Até 20x R\$ 264,74 sem  
 juros  
 Peça já o seu

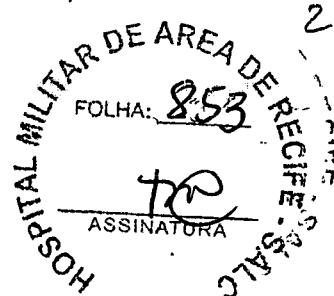
Condições de pagamento

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos

KARIN DA F. FRANJIC  
 1 Ten Frazão  
 OCEFRTO 98672  
 IN 078



Formas de Pagamento:

Siga-nos nas redes sociais

Débito bancário

Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:



Envio de documentos administrativos e jurídicos:

Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP | CEP 05690-000

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos

KARIN P. F. Araújo  
1ª Tenente de Polícia  
CPF: 088671-4  
ID: 070429x817 MTR/EB



☰ Pesquise por nome, marca, código...

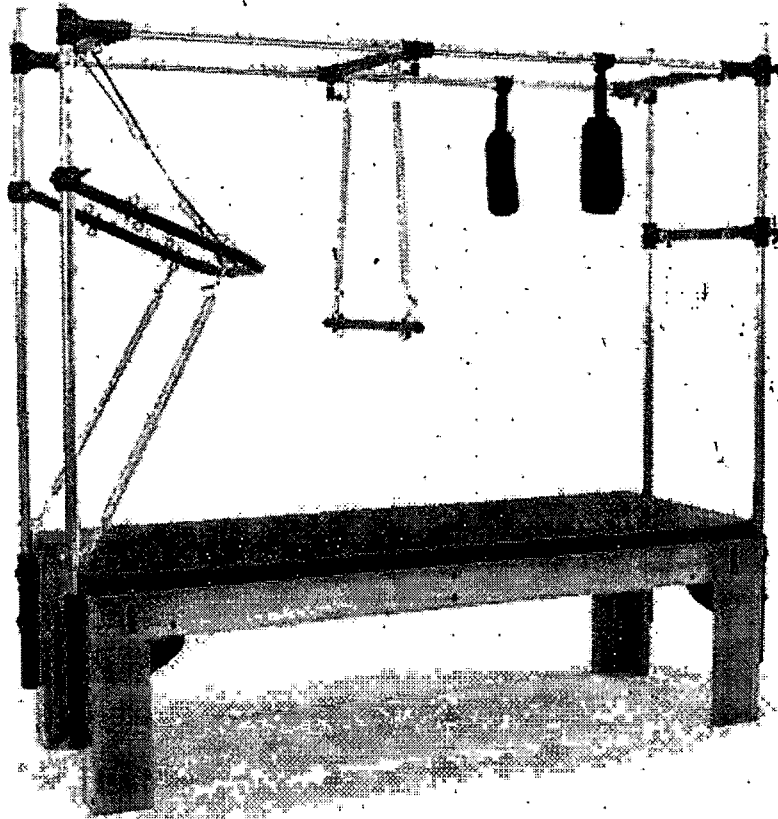
## Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus

Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações

-21%



R\$ 8.990,00

R\$ 7.090,00

em até 10x R\$ 709,00 s/ juros

**R\$ 6.593,70** - (7% à vista)

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

 Retire este produto na loja

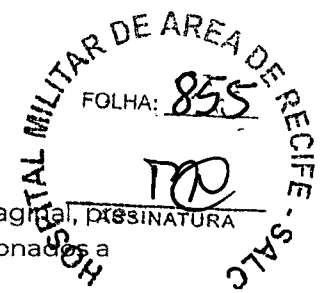
Dúvidas? **Fale com um especialista agora mesmo!** 

  
 KARINA P. E. Araújo  
 CPF: 0110 88871-1  
 ID: 07022587 MDIB

WhatsApp

## Contraindicações

- Gestantes que tiveram: descolamento prematuro da placenta, sangramento vaginal, eclâmpsia, ausência de assistência do pré-natal, entre outros problemas relacionados a gravidez;
- Cardiopatias não tratadas ou descompensadas;
- Diabetes não tratadas ou descompensadas;
- Trombose Venosa Profunda (TVP);
- Não praticar a atividade sem a supervisão de um profissional devidamente habilitado para tal, assim como não deve ser utilizado como ferramenta ou utensílio para demais atividades não terapêuticas.



## Itens Inclusos

- 01 Aparelho de Pilates Cadillac Classic – Arktus;
- 01 Par de alça de pés;
- 01 Par de alça de mãos;
- 01 Par de alça fuzzy curta;
- 01 Alça fuzzy comprida;
- 01 Cinto de segurança;
- 01 Cinto de segurança com argolas;
- 01 Balancinho com 02 argolas;
- 01 Balancinho com 04 argolas;
- 01 Balancinho de madeira com 02 argolas;
- 02 Molas azuis, densidade ultra fraca;
- 02 Molas amarelas, densidade baixa;
- 02 Molas vermelhas, densidade média;
- 02 Molas verdes, densidade alta;
- 02 Molas simples, sem cor, densidade ultra forte;
- 01 Kit com acessórios de montagem;
- 01 Manual de instruções.

## Acessórios Opcionais

- Vendido

Dúvidas? **Fale com um especialista**  
agora mesmo! 

Arktus;

KARINA P. F. Araújo  
1º Ten. Especialista  
CRESTO 087/AM/18  
0107/2017/AM/18

WhatsApp

etárias e todos os tipos de indivíduos (saudáveis ou não). Todos esses diferenciais fazem do Cadillac Classic único, tornando-o o melhor equipamento de Pilates do mercado. É a escolha perfeita para o profissional que busca excelência nos treinamentos em seu Studio contando com altíssima qualidade, durabilidade, estabilidade e segurança!



## Diferenciais e Benefícios

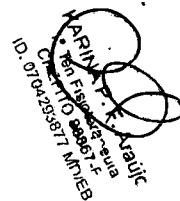
- **Durabilidade:** barras horizontais e verticais de apoio, incluindo o trapézio, confeccionadas em aço inox;
- **Higiênico:** o estofamento é revestido em courvin sintético que facilita a limpeza e oferece conforto nas práticas;
- **Estabilidade:** o equipamento possui chapas de metal que conectam as laterais do aparelho, conferindo 100% de estabilidade;
- **Resistente:** toda a estrutura do equipamento é produzida em madeira natural maciça de eucalipto, com garantia estrutural de 2 anos;
- **Ganchos de alto desempenho:** os ganchos são niquelados com 8 mm de diâmetro, para a realização de exercícios com molas, faixas elásticas ou outros acessórios;
- **Padronização:** peças de reposição produzidas em série que garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo do equipamento;
- **Adaptável:** permite a regulagem de altura do conjunto de barras do quadro superior, adaptando o uso do produto a todos os tipos de usuário, permitindo a prática de exercícios suspensos a públicos com idade mais avançada.

## Indicações

- Estética corporal;
- Reabilitação de membros superiores e inferiores;
- Prevenção da lombalgia;
- Melhoras de lesões musculares provocadas por exercícios físicos mal executados;
- Aumento da flexibilidade;
- Fortalecimento muscular;
- Controle respiratório;
- Melhora a coordenação motora e equilíbrio;
- Ajuda na correção postural;
- Permite maior mobilidade das articulações;
- Estimula o sistema circulatório e a oxigenação do sangue;
- Alívio

Dúvidas? Fale com um especialista  
agora mesmo! 

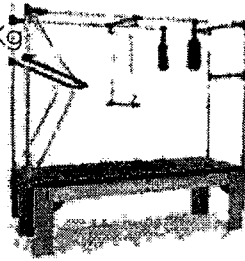
WhatsApp



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 857  
ASSINATURA

Peso máximo suportado

140 Kg



Modelo

Cadillac Classic

Material

Madeira natural de Eucalipto e aço inox 304;

## Pesos e Medidas

Dimensões do produto

Dimensões (C x L x A)

230.0 x 78.0 x 220.0 cm

Peso Kg

80.0

Dimensões da embalagem

Dimensões Embalado (C x L x A)

235.0 x 75.0 x 27.0 cm

Peso Embalado Kg

83.0

 Manual completo

Dúvidas? Fale com um especialista  
agora mesmo! 

WhatsApp

10.070...  
KELLYN B. E. Araujo  
1ª Tenente Militar de Saúde  
CRM: 110.98857

HOSPITAL MILITAR DE ARACAJU - SAALC  
 101 x 108  
 FOLHA: 858  
 470  
 ASSINATURA

Procure por nome, marca, código...

🏠 > Pilates > Equipamentos > Classic Pilates

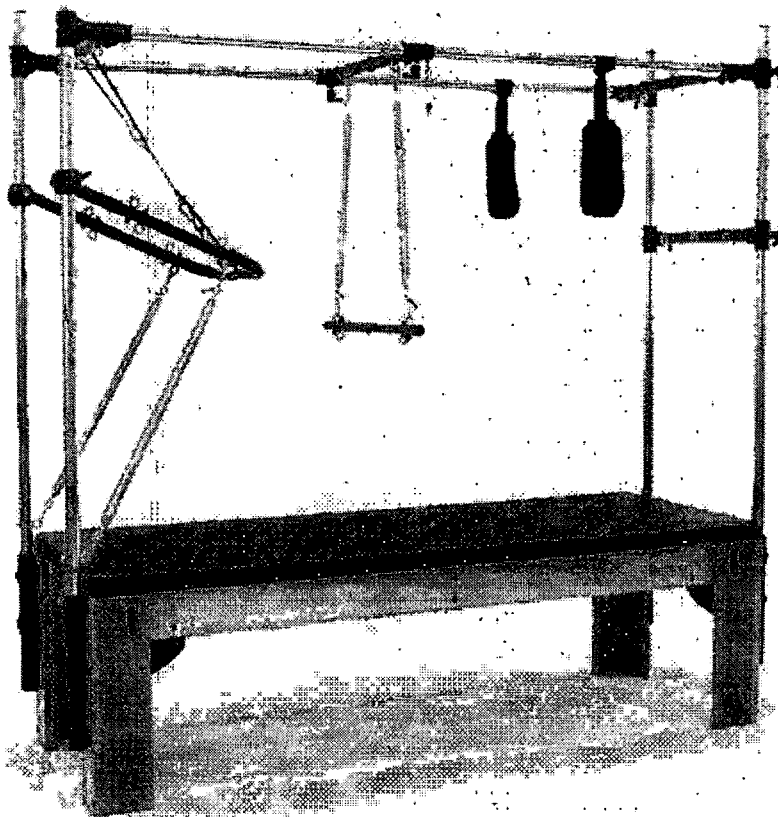
### Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus

Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações

-21%




R\$ 8.990,00

R\$ 7.090,00

em até 12x R\$ 590,83 s/ juros

**R\$ 6.735,50** - (5% à vista)

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

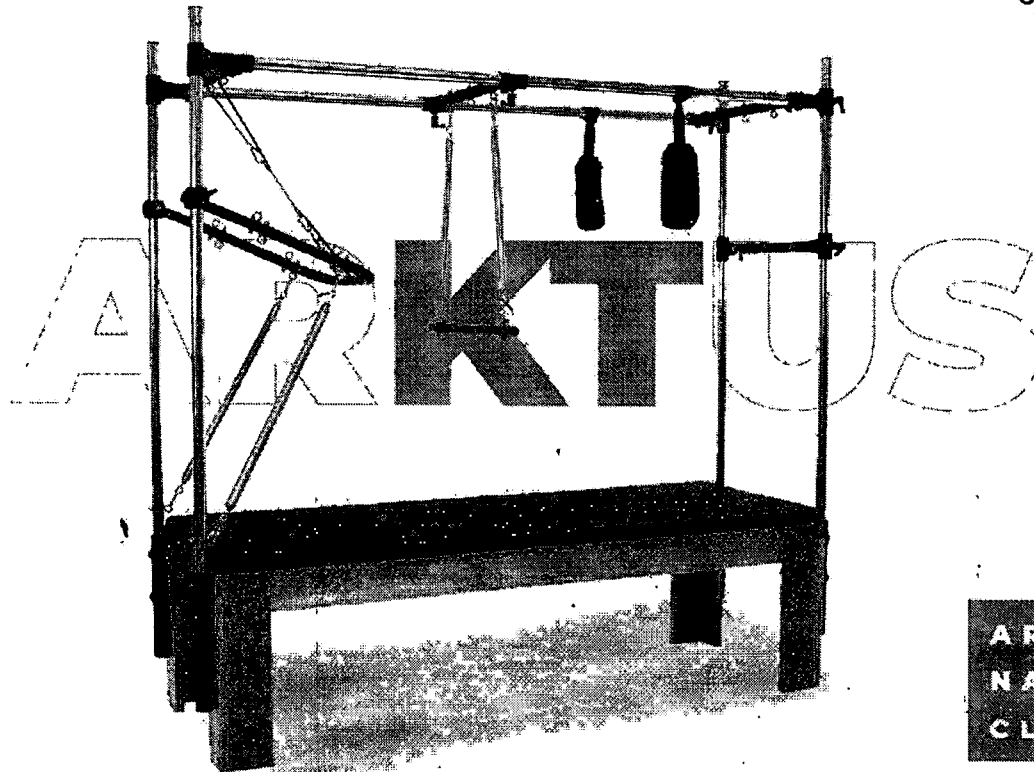
 **Retire este produto na loja**

  
 MARIA F. F. Araújo  
 1ª Ten. F. 000037-2/MS  
 CRM: 110 88967-5  
 ID: 010239-9/17 MD/EB



WhatsApp

Me Ligue



KARINIA R. Araújo  
 13.101.944.9-4  
 16.81710.8837-4  
 ID. 07414097 MDJES

**COMPRE AGORA!**

O Cadillac Classic Arktus é o que há de melhor em equipamento para Pilates Clássico no Brasil. Com padrão de qualidade internacional, é produzido em madeira natural maciça de eucalipto, trazendo maior durabilidade e segurança para o profissional e o usuário.

Além disso, é o único equipamento que possui chapas de aço reforçando a parte interna da base do aparelho, garantindo 100% de estabilidade, tornando-o muito mais resistente.

Em sua parte superior, conta com barras em aço inox para possibilitar segurança nos exercícios. Usar o aparelho ainda um estofamento produzido com duas camadas de EVA, garantindo conforto e estabilidade em todos os exercícios. O equipamento é próprio para uso no Pilates Clássico, atividade que promove inúmeros benefícios dos quais citamos: prevenção e reabilitação de lesões, aumento da flexibilidade corporal (era), fortalecimento muscular global, melhoria da postura global, estética corporal, entre outros. Pode e deve ser praticado por todas as faixas etárias e todos os tipos de indivíduos (saudáveis ou não). Todos esses diferenciais fazem do Cadillac Classic único, tornando-se o melhor equipamento de Pilates do mercado. É a escolha perfeita para o profissional que busca excelência nos treinamentos e Studio, contando com altíssima qualidade, durabilidade, estabilidade e segurança.

## Diferenciais e Benefícios

É a escolha perfeita para o profissional que busca excelência nos treinamentos e Studio, contando com altíssima qualidade, durabilidade, estabilidade e segurança.

WhatsApp

Me Ligue

eucalipto, com garantia estrutural de 2 anos;



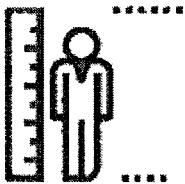
### Ganchos de alto desempenho:

Os ganchos são niquelados com 8 mm de diâmetro, para a realização de exercícios com molas, faixas elásticas ou outros acessórios;



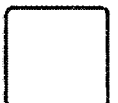
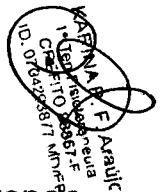
### Estofamento:

Tem como base uma forte estrutura em madeira, com 3 cm de espessura, projetada para suportar o peso durante a utilização do equipamento, sendo capaz de absorver cargas pontuais e distribuídas;



### Sistema exclusivo de regulagem:

Permite a regulagem de altura do conjunto de barras do quadro superior, adaptando o uso do produto a adultos e crianças, permitindo a prática de exercícios suspensos a públicos com idade mais avançada.





- Controle respiratório;
- Melhora a coordenação motora e equilíbrio;
- Ajuda na correção postural;
- Permite maior mobilidade das articulações;
- Estimula o sistema circulatório e a oxigenação do sangue;
- Alívio das dores crônicas e tensões musculares;
- Alívio do estresse;
- Aumenta a resistência física e mental;
- Melhora a auto estima;



# Perfeito para o seu Estúdio!

KARINA P. E. ARAÚJO  
 CRP 01/10.066/2017  
 ID: 079239387 MMEB

O Cadillac Classic Arktus é completo e totalmente versátil. Você pode utilizar vários acessórios para braços e pernas, molas e barras de suspensão que vão deixar suas aulas ainda mais dinâmicas e desafiadoras.

Além disso, há várias combinações de exercícios que podem ser realizados com este equipamento: Treino de equilíbrio, propriocepção - Melhora da amplitude de movimentos e aumento no alongamento muscular.

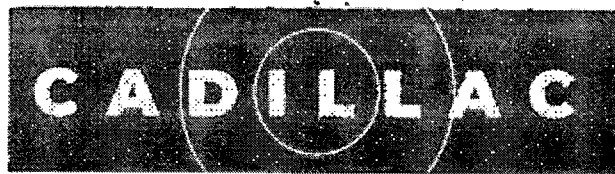


WhatsApp

Me Ligue



# Composição do Cadillac



O Cadillac Classic Arktus mede 230x78x220 cm (comprimento x largura x altura) e pesa cerca de 80kg e suporta até 140kg. Barra de Apoio: 3 regulagens de altura que podem ser ajustadas de acordo com a estatura do aluno ou tipo de exercício.



**Barra de roll down:** utilizada para uma variedade de exercícios, para garantir a simetria, deve ser utilizada por duas molas de mesma intensidade e posicionadas a mesma altura.



**Alças:** podem ser com pegadas de pés ou de mãos, para um trabalho unilateral ou de simetria.



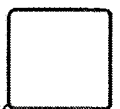
**Trapézio:** utilizado para trabalhos em suspensão. Pode ser utilizado com as molas pretas.



**Cintos de segurança feitos em nylon:** protegem o aluno de quedas e permite uma maior estabilidade nos exercícios de suspensão.



**Revestimento do Cadillac:** em couro macio ou em curvim náutico resistente a



KARINA P. F. Araújo  
1ª Tera. Fisioterapeuta  
CRF - 170.989/PE  
CRP - 16387/PE  
11.9078.9387

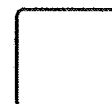


## Itens Inclusos

- 01 Aparelho de Pilates Cadillac Classic – Arktus;
- 01 Par de alça de pés;
- 01 Par de alça de mãos;
- 01 Par de alça fuzzy curta;
- 01 Alça fuzzy comprida;
- 01 Cinto de segurança;
- 01 Cinto de segurança com argolas;
- 01 Balancinho com 02 argolas;
- 01 Balancinho com 04 argolas;
- 01 Balancinho de madeira com 02 argolas;
- 02 Molas azuis, densidade ultra fraca;
- 02 Molas amarelas, densidade baixa;
- 02 Molas vermelhas, densidade média;
- 02 Molas verdes, densidade alta;
- 02 Molas simples, sem cor, densidade ultra forte;
- 01 Kit com acessórios de montagem;
- 01 Manual de instruções.

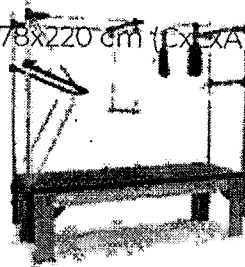
KARINA P. Araujo  
CREDITO 98067-F  
N.º 0704/2022/STT/SP/SP/SP

## Acessórios Opcionais



Dimensões

230x78x220 cm (C x L x A)



Peso máximo suportado

140 Kg

Modelo

Cadillac Classic

Material

Madeira natural de Eucalipto e aço inox 304;

## Pesos e Medidas

Dimensões do produto

Dimensões (C x L x A)

230.0 x 78.0 x 220.0 cm

Peso Kg

80.0

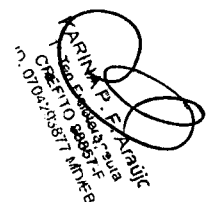
Dimensões da embalagem

Dimensões Embalado (C x L x A)

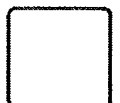
235.0 x 75.0 x 27.0 cm

Peso Embalado Kg

83.0



↓ Manual completo



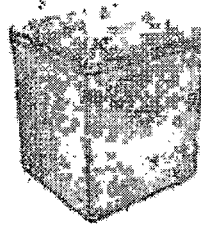


Selecione o(s) produto(s) desejado(s) ao lado para adicionar à sua compra

### Aproveite e compre junto

-18%

-25%



Estofamento Cadillac - Linha Classic Pilates - Arktus

Caixa Grande para Cadillac Pilates Classic e Cross - Arktus

Mola Longa para Cadillac Unit - Densidade Média - Vermelha - Arktus

8 ofertas a partir de

**R\$ 845,50** (à vista -5%)  
12x de R\$ 74,17 sem juros

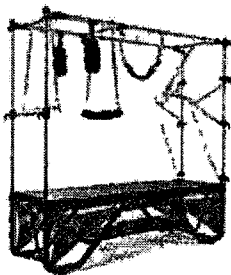
8 ofertas a partir de

**R\$ 371,91** (à vista -7%)  
12x de R\$ 33,33 sem juros

De: R\$ 99,90  
Por: R\$ 85,90

**R\$ 79,89** (à vista -7%)  
2x de R\$ 42,95 sem juros

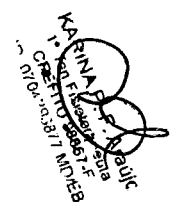
### Família



-18%



-18%



Atenção: vendido separadamente

Aparelho de Cross Pilates Cadillac -

Estofamento Cadillac - Linha



WhatsApp

Me Ligue

### Certificados e segurança



### Redes sociais



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | [www.ispsaude.com.br](http://www.ispsaude.com.br) | Focus Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-57 | Rua Major Hipolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autorizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produtos para Saúde (Correlatos): 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zani - Crefito15-8409-F/S - RE001178; 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Chiraldi - Crefito8-14638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524; 8.15.961-5 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mitie Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825; 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981; 8.13.349-0 - Médico Veterinário RT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ; 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Puga - Crefito13-99509-F - RE000561; 8.13.515-2 - Cirurgiã-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477; AFE/ANVISA - Cosméticos: 2.07.259-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

KARINA P. Chiraldi  
Crefito8-14638-F  
IN 070499817 M-189



WhatsApp

Me Ligue



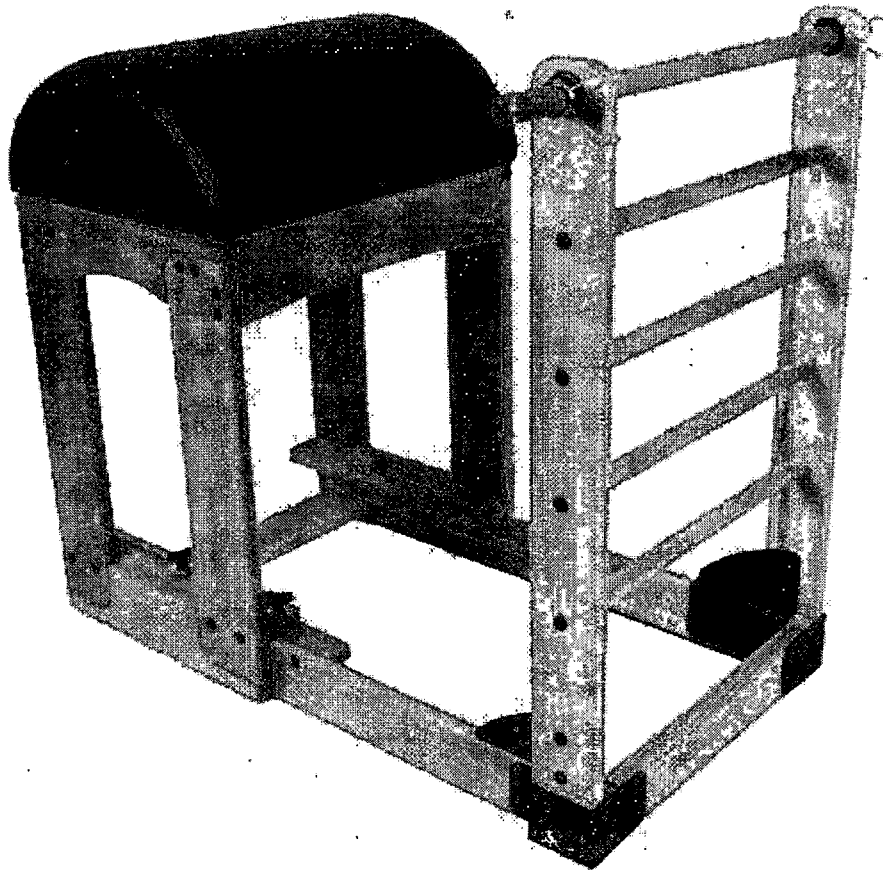
Procure por nome, marca, código...

Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações

-21%




R\$ 2.300,00

R\$ 1.800,00

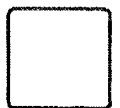
em até 12x R\$ 150,00 s/ juros

**R\$ 1.710,00** - (5% à vista)

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

 Retire este produto na loja

KARINA B. K. Araújo  
 1ª Ten Fidejuss. - Sula  
 CRM: 120.998/97-F  
 CRM: 120.998/97-F  
 ID: 0700293877 MD/EB



WhatsApp

Me Ligue



☰ Pesquise por nome, marca, código...

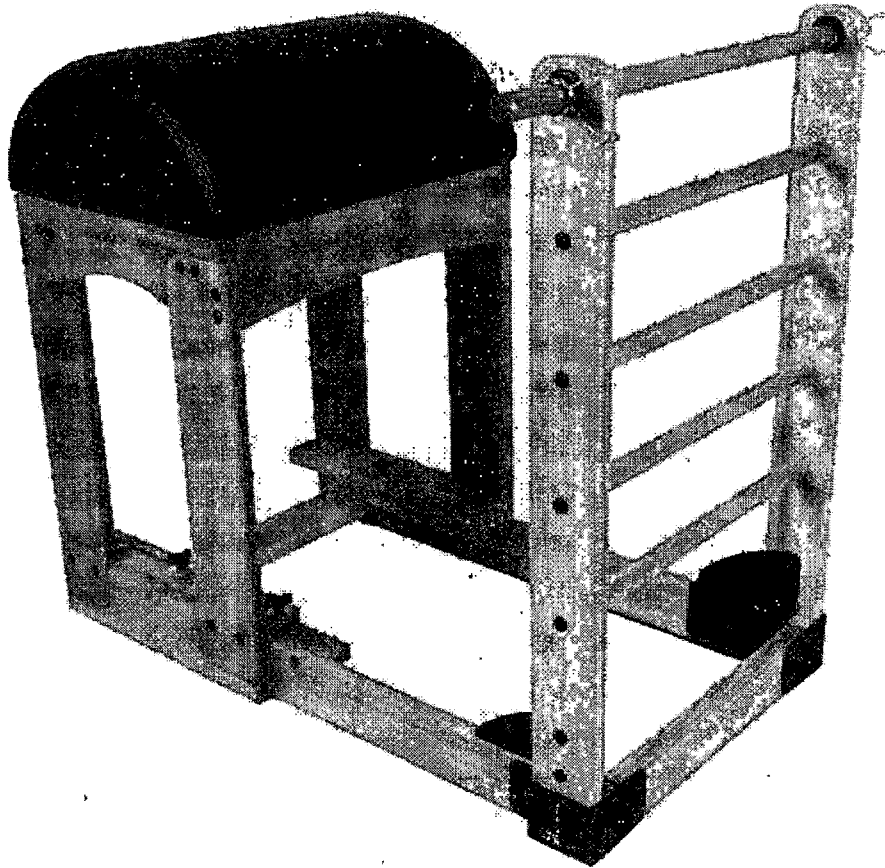
### Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus

Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

..Veja mais informações

-21%




R\$ 2.300,00

R\$ 1.800,00

em até 10x R\$ 180,00 s/ juros

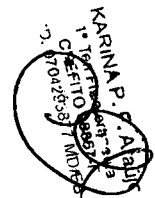
**R\$ 1.674,00** - (7% à vista)

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

 Retire este produto na loja

Dúvidas? **Fale com um especialista agora mesmo!** 

WhatsApp



promoção haaaaja televisão - compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informações CEP empresa baixa o app recaba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas ofertas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

pagina inicial > esporte e lazer > pilates, yoga e treino funcional

favoritar compartilhar

### Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus

★★★★★ faça a 1ª avaliação ? faça a 1ª pergunta

O Ladder Barrel Classic é um equipamento de Pilates que foi desenvolvido a partir de conceitos modernos, fabricado em madeira maciça, possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durab...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.800,00 13%

**R\$ 1.566,00**

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.800,00 em até 8x de R\$ 225,00

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 4,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito

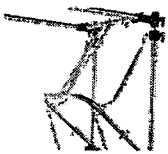
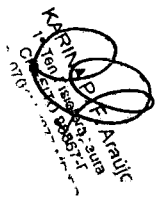
calcular frete e prazo

input: Digite seu CEP ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por [ISP Saúde](#). A Americana garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you também pode gostar disso



aparelho de cross pilates cadillac - arktus

sem avaliações

R\$ 8.691,30

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

banco para treino exercicios fisico abdominal academia...

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 800,00 13%

**R\$ 704,61**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

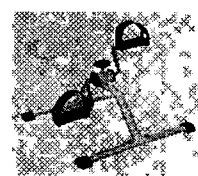
banco para treino exercicios fisico abdominal academia...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 824,00 4%

**R\$ 791,90**

em 1x no cartão de crédito



mini bicicleta cicloergometro pedal ciclo exercicio sentado...

★★★★★ 149 avaliações

R\$ 134,00 13%

**R\$ 117,36**

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

geladeira panasoni

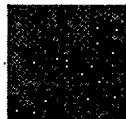
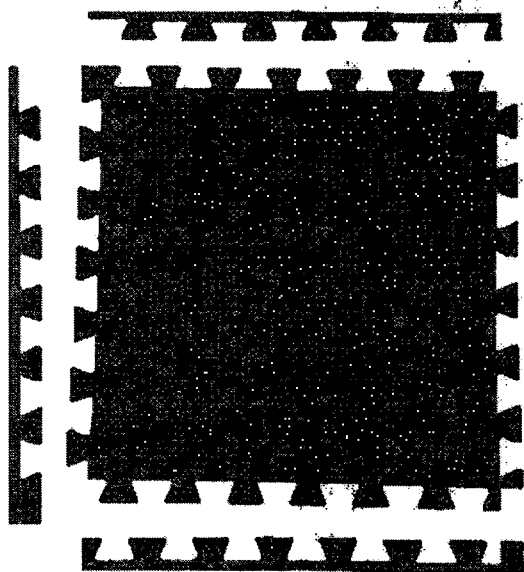
★★★★★

**R\$ 3,00**

8x do R\$ de crédito

produtos patrocinados

Porto Tatames > Tatames > 1m X 1m > Tatame 1m X 1m X 20mm >



## Tatame Tapete EVA Combate e Artes Marciais 1m x 1m x 20mm + 3 Bordas de Acabamento - Azul Dinamarca - E.V.A Premium

SKU: 1.01.005.100106

**Por: R\$ 74,90**

ou 12x de R\$ 7,07

### MAIS CORES E MODELOS



E.V.A  
PREMIUM

POR: R\$  
74,90

- 1 +

COMPRAR

Parcela em até 6x sem juros

5% de desconto no PIX

3% de desconto no boleto

Retire na loja e economize no frete

Compartilhe este produto:



KARINA F. F. TRABILIC  
1ª Ten. Fuz. (Arma) 37-1  
CREF. 170.988-7-1  
ID. 0704503817 1-1-1-1-1

## Saiba mais sobre o produto

TATAME TAPETE EVA COMBATE E ARTES MARCIAIS 1M X 1M X 20MM + 3 BORDAS DE ACABAMENTO - AZUL DINAMARCA - E.V.A PREMIUM

### Detalhes

Medidas: 1m X 1m X 20mm de espessura.

Rendimento (Em Metros Quadrados) -> 1 Placa = 1 M²

Composição: E.V.A Premium (Primeira Linha)

Peso: 2kg (Cada Placa)

Acompanha 4 bordas de acabamento (Por Unidade)

Ideal Para Uso Em Lutas e Artes Marciais

Absorção de Impacto: Média

Encaixe Novo com dentes pequenos -> pode ser encaixado em placas de 50x50 com mesmo encaixe

Tatame Vendido Por Unidade

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, MELHOR E.V.A DO MERCADO, 100% ATÓXICO!

IMPORTANTE: Nossos tatames são certificados pela ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas ) em conjunto com a ISO ( Sediada na Suíça e reconhecida internacionalmente ) pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

1138114  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 871  
 [Assinatura]  
 ASSINATURA

🏠 > Fitness > Acessórios Fitness > Treino Funcional > Tatames e Colchonetes

### Tatame em EVA com Novo Sistema de Encaixe - 1x1m - Preto - Arktus

Marca: Arktus

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações

-74%



R\$ 69,90

R\$ 59,90

**R\$ 55,71** - (7% à vista)

Espessura:



10MM



15MM



20MM



30MM

MARKA P. F. Arktus  
 Tel: 0800 900 900  
 ID: 070429...

**ADICIONAR AO CARRINHO**

Retire este produto na loja

Tcpo

WhatsApp

Me Ligue



Mapa Do Site

Quem Somos

Seja Um Franqueado

Frete Grátis

Política De Privacidade

### Certificados e segurança



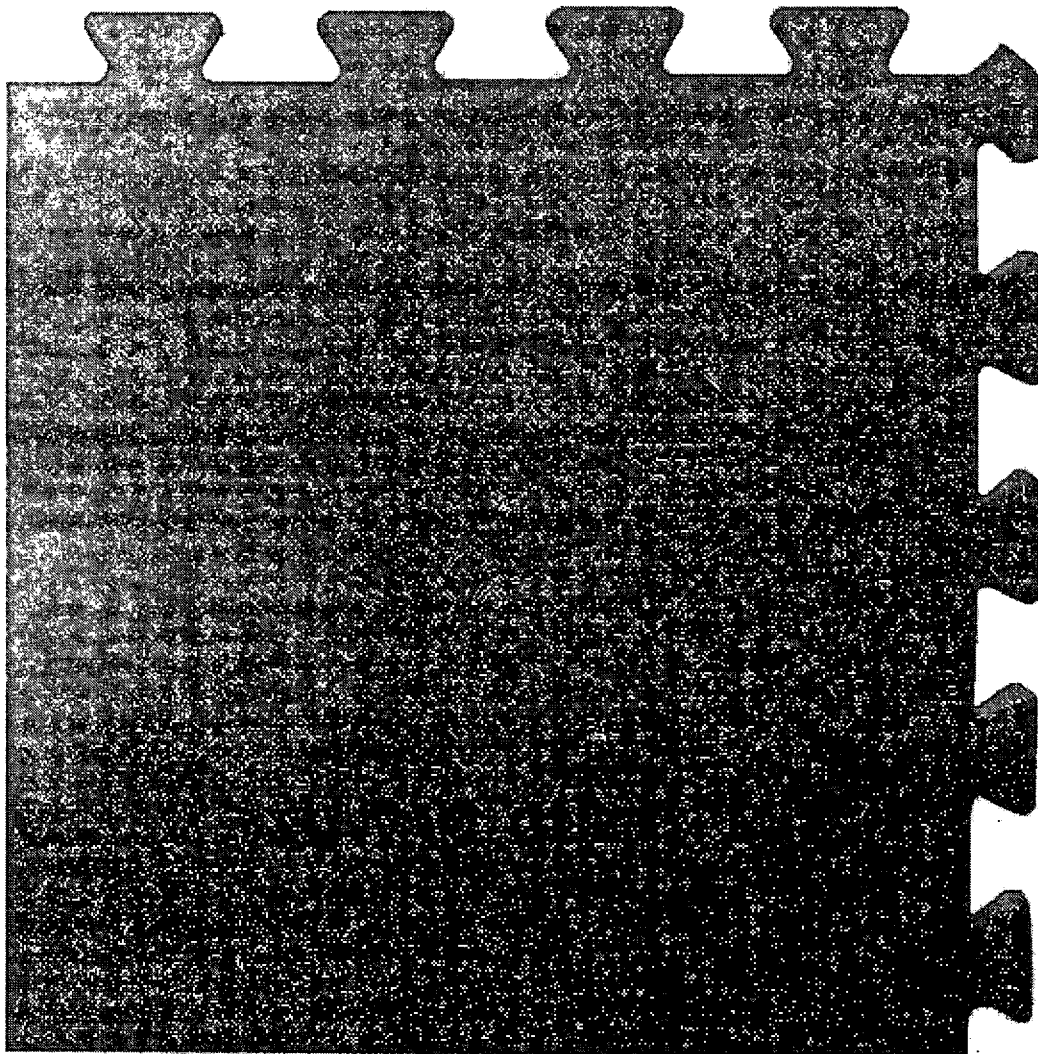
### Redes sociais



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | www.ispsaude.com.br | FOCUS Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-57 | Rua Major Hipolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autorizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produtos para Saúde (Correlatos): 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zani - Crefito15-8409-F/S - RE001178; 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Chiraldi - Crefito8-14638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524; 8.15.961-5 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mitie Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825; 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981; 8.13.349-0 - Médico Veterinário RT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ; 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Puga - Crefito13-99509-F - RE000561; 8.13.515-2 - Cirurgiã-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477; AFE/ANVISA - Cosméticos: 2.07.259-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras



113  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 878  
TAC  
ASSINATURA



KARINA P. EL ARRIJIC  
CREDITO  
n. 0704299877 MEXER

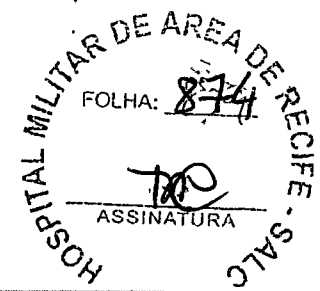


### TATAME EVA 20MM - AZUL ROYAL - 1X1

★★★★☆ (2 avaliações)

Ref: 07923

Largura: 1 metro



Assine nossa Newsletter!

Obtenha informações de novidades, produtos, descontos e muito mais assinando agora.

### ASSINAR

#### Nossas redes

- (<https://www.facebook.com/jcdecorbrasil>)
- <https://br.pinterest.com/JcDecorBR/>
- <https://www.instagram.com/jcdecorbrasil> (/blog)

#### Dúvidas



#### LOJA FÍSICA

Av Pedro II, 1479, Carlos Prates - Belo Horizonte / MG

#### RETIRADA DE PRODUTOS

Rua Passos 27, Carlos Prates - Belo Horizonte / MG

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Seg. a Sex. de 8:30 as 18:00 / Sáb. de 8:30 a 12:30

#### ATENDIMENTO

(31) 3201-3187  
 pedidos@jcdecor.com.br

#### PAGAMENTOS EM ATÉ 6X SEM JUROS



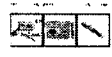
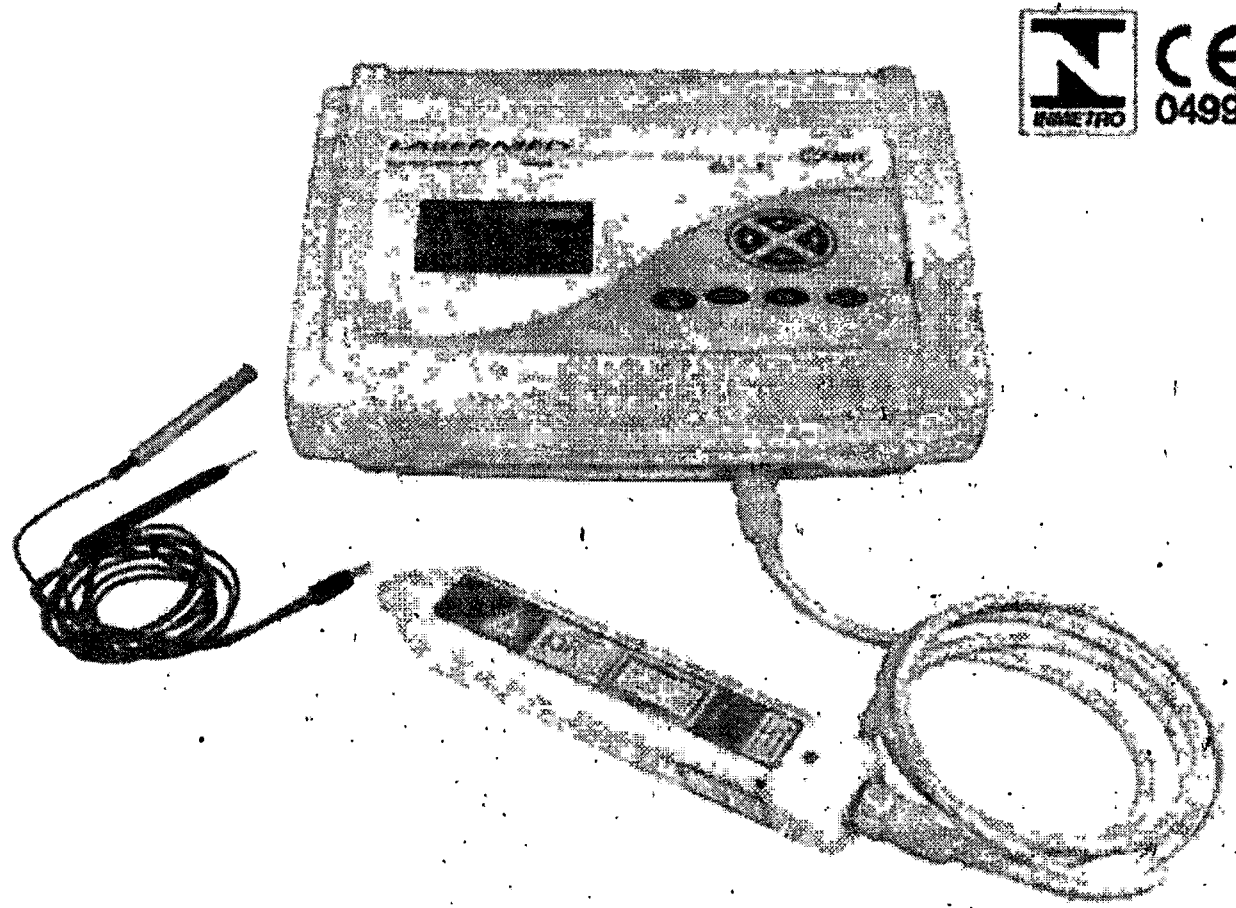
KARINA P. F. ARAÚJO  
 1ª Ten Fideleza  
 CREDITO  
 ID. 070429377 M01FB

Cnpj: 22.426.996/0001-34, Razão Jc Decor Couros Plásticos e Tecidos EIRELI. Cep 30.710.010 - Preços e condições exclusivas para compras realizadas no site.

2022 © Direitos Reservados

(central-do-cliente)

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAJC  
1152116  
875  
11/05/2022 10:20  
ASSINATURA



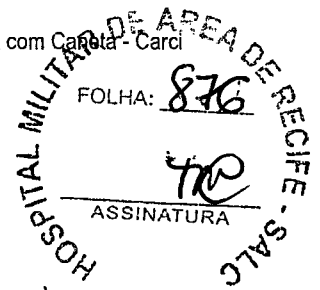
MARINA  
11/05/2022 10:20  
CR 1152116  
02/02/2022 11:04:48

PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)  
» LASERMED LASER PARA FISIOTERAPIA COM CANETA - CARCI

## LASERMED Laser Para Fisioterapia Com Caneta - Carci

Marca: Carci (/carci)  
Modelo: 4098  
Referência: R138186

Por:  
**R\$ (BRL) 3.760,40**



### Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

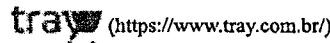
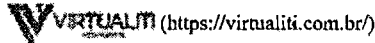


(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR



**CNPJ:** 23.490.938/0001-32

**Razão Social:** Cirúrgica Passos

**Endereço:** Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



1152116

BEM VINDO A POLIFISIO!

RASTREAR PEDIDO ([HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/\\_VENDAS/PEDIDOS/HISTORICO/](https://www.polifisio.com.br/_VENDAS/PEDIDOS/HISTORICO/))

MINHA CONTA ([HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/CLIENTE/PERFIL/ACCESSARIA/FOLHA](https://www.polifisio.com.br/CLIENTE/PERFIL/ACCESSARIA/FOLHA))

([HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/\\_VENDAS/PEDIDOS/HISTORICO/](https://www.polifisio.com.br/_VENDAS/PEDIDOS/HISTORICO/))

(35) 999893310

([HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=553599893310](https://api.whatsapp.com/send?phone=553599893310))

phone=553599893310) (FALE-CONOSCO)



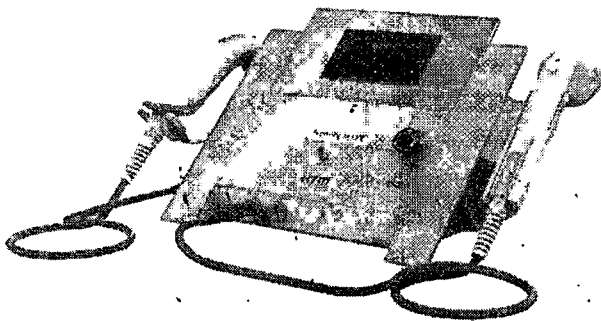
# PoliFisio®

13 Anos

(<https://www.polifisio.com.br/>)

Menu

INÍCIO ([HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/](https://www.polifisio.com.br/)) FLUENCE MAXX - LED E LASER - HTM



RS4.150,00

12x de R\$345,83 sem juros

R\$3.735,00 à vista (10% de desconto)

ver parcelas

ENVIO NORMALMENTE EM 4 A 7 DIAS ÚTEIS

QTD: 1

([HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=553599893310](https://api.whatsapp.com/send?phone=553599893310)) COMPRA VIA

3599893310 ([HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=](https://api.whatsapp.com/send?phone=3599893310)

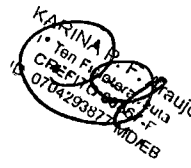
CONSULTE O FRETE:

Digite o CEP

CONSULTAR

([HTTPS://T.ME/POLIFISIO](https://t.me/polifisio))

@polifisio ([HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/POLIFISIO](https://www.instagram.com/polifisio))



## DESCRIÇÃO

Fluence Maxx - LED e Laser - HTM

O FLUENCE MAXX é um equipamento de Fototerapia com a mais alta tecnologia LED e LASER. Apresenta uma ampla oferta de recursos para multi terapias e acessórios exclusivos, com 28 opções: Canetas Laser com maior potência, Cluster LED (circular e linear), Cluster LED + Laser, Cluster LED MAXX, Cluster LED + Laser MAXX, Aplicador Fototerapia Íntima, Máscara Fototerapia LED Facial, Máscara Fototerapia LED Facial + Pescoço e Pulseira para Técnica ILIB. Possui + de 1.700\* protocolos pré-programados e possibilidade de gravar novos e menu INFO com tutorial de uso e cuidados para melhor aproveitamento de todos os recursos do equipamento.

(\*específicos para cada aplicador, dependendo da quantidade de acessórios adquiridos)

Registro Anvisa: 80212480028

Alta tecnologia em multiterapias LED e LASER

• individuais ou associadas

• inteligente com protocolos direcionados

• aplicador para fototerapia íntima

• modelos de máscaras para fototerapia

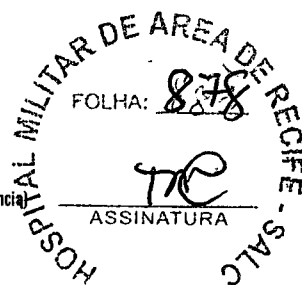
• Novas opções de Clusters MAXX com maior área de aplicação

• Exclusiva pulseira para técnica ILIB



03/10/2022 12:16

Fluence Maxx - LED e Laser - HTM - POLIFISIO



(https://www.terra.com.br/noticias/dino/o-desafio-de-proporcionar-qualidade-de-vida-para-pessoa-com-deficiencia.0852298448338a5c31b979ef5e2c59a8d3ejngm.html?utm\_source=W)



(http://www.agenciaoglobo.com.br/dinonews/Default.aspx?idnot=81727&tit=O+desafio+de+proporcionar+qualidade+de+vida+para+pessoa+com+deficiencia)

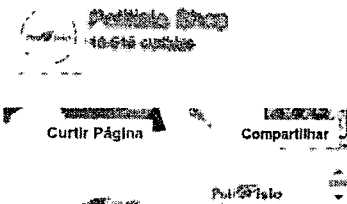


(http://broadcast.com.br/cadernos/releases/?id=R2tkSWdaSGN3TGN5TDQvZTdWNkdzUT09%20)



(https://tvminas.com/noticia-info/22522/Produtos\_Adaptados\_para\_Pessoas\_com\_Deficiencia\_-\_Inclusao\_social\_a\_um\_clique?fbclid=IwAR2gUJOACDM5F40EuIG1CHYNDAmHx9tBifHwDLhzFH8KB4ANmlTVJhanY)

FACEBOOK



INSTAGRAM



(https://instagram.com/polifisio.shop?igshid=18totfoxs7ydn)

QUEM SOMOS (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/SOBRE-NOS) ENTRE EM  
TROCAS E DEVOLUÇÕES (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/TROCAS-DEVOLUCOES) (https://api.whatsapp.com/send?phone=553599893310) VIA  
POLÍTICA DE PRIVACIDADE (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/POLITICA-PRIVACIDADE) (https://api.whatsapp.com/send?phone=553599893310)  
SEJA NOSSO FORNECEDOR (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/SEJA-FORNECEDOR)  
ATENDIMENTO AO CLIENTE (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/ATENDIMENTO-CLIENTE)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

Dr. Felipe Felchas | Fisioterapeuta | CREFITO 4: 93338F - Marcus Vinicius Felchas | Engenharia Eletrônica/Biomédico | CREA-MG: 72959

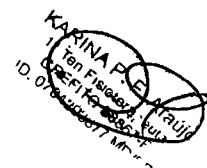
POLIFISIO® - CNPJ: 23283424/0001-06 | RUA ANTÔNIO SIMÃO MAUAD, 916 - PINHEIRINHO - ITAJUBÁ-MG - CEP: 37500-356

(https://t.me/polifisio)

@polifisio (htt



(https://www.yepcomm.com.br)



Os produtos mais vendidos

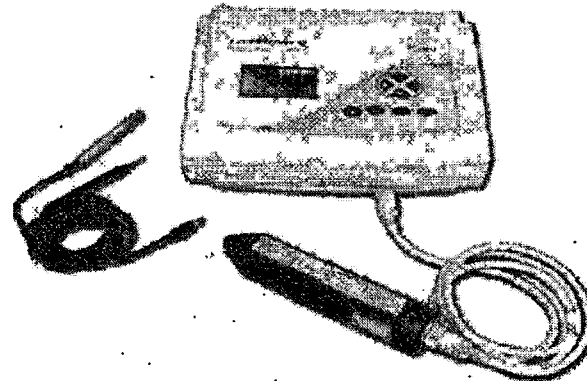


(//performa.ai/?utm\_source=Branding&utm\_medium=)



1152116  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAAC  
FOLHA: 879  
ASSINATURA  
Q

O que você procura?



### Laser para Fisioterapia com Caneta Laser 905nm .Lasermed

16181

0 OPINIÕES

Modelo	Infravermelho Pulsado com Cane
Categoria	Laser Terapia
Marca	Carci

De R\$ 3.305,05

**R\$ 3.139,80**

à vista com 5% de desconto no boleto

**R\$ 3.305,05** à vista no cartão

ou 5x de R\$ 661,01 Sem juros

Ver opções de pagamento (Clique aqui)

MARINA F. Araújo  
CREFITO 00202-F  
0704293871 MDEB

1

**Comprar**



BR Cirurgica- CNPJ: 16 984.697/0001-12 IE: 142.702.569.112  
Tecnologia TrayCommerce

KARINA P. F. Araújo  
T. Méd. Especialista em Fisioterapia  
CREFITO 000007-E  
ID. 070429877 MM/SP

1172118

(21) 26.7-2485

(21) 4042-3585

ATENDIMENTO@MEDSAM.COM.BR

(https://ivo.chat/f-glOXWMCsv?utm\_source={{campaign.id}}&utm\_content={{ad.id}})



Carrinho (https://www.medsam.com.br/carrinho/index) 0 itens

Dúvidas?

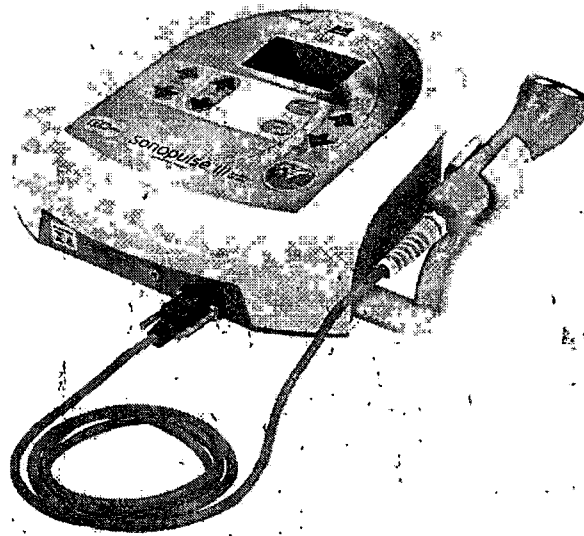
Favoritos (conta/favorito/listar)

Minha Conta



Digite o que você procura

Início (https://www.medsam.com.br/) Compre por Marca (https://www.medsam.com.br/compre-por-marca) IBRAMED (https://www.medsam.com.br/ibramed)



KARINA P. Araujo  
1ª. Fun. Fisco. 22/2018  
CPF: 110.000.000-07  
ID: 0704293877 MDEB



(https://api.whatsapp.com/send?text=Sonopulse%20III%20Ultrassom%201%20E%203MHz%20-%20Ibramed%20http%3A%2F%2Fwww.medsam.com.br/sonopulse-iii-ultrassom-1-3mhz-ibramed)

### Sonopulse III Ultrassom 1 E 3MHz - Ibramed

Código: IBR656 Marca: IBRAMED (https://www.medsam.com.br/marca/ibramed.html)

Adicionar aos favoritos

**R\$ 1.579,00**

até 12x de R\$ 131,58 sem juros

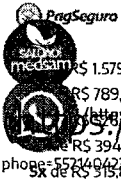
ou R\$ 1.500,05 via Pix

1

COMPRAR

Compra segura

whatsapp.com/send?phone=552140423585&text=Olá, gostaria de tirar dúvidas, estou nesse link: https://www.medsam.com.br/sonopulse-iii-ultrassom-1-3mhz-ibramed?site&utm\_medium=GoogleMerchant&utm\_campaign=GoogleMerchant&gclid=CJOKCQjwkOqZBhDNARisAACsbfK2alLkCYfelkWtTVFYP0ITOO\_4VTpuNG\_sb49CilOraiKl



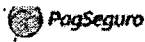
Parcelas ▼

7x de R\$ 225,57 sem juros
8x de R\$ 197,37 sem juros
9x de R\$ 173,44 sem juros
10x de R\$ 157,90 sem juros
11x de R\$ 143,54 sem juros

Confira nossas condições exclusivas!

https://www.instagram.com/saldao.medsam/

552140423585;text=Olá%20gostaria%20de%20tirar%20dúvidas%20estou%20nesso%20link%20https%3A%2F%2Fwww.medsam.com.br/sonopulse-iii-ultrassom-1-3mhz-ibramed?site&utm\_medium=GoogleMerchant&utm\_campaign=GoogleMerchant&gclid=CJOKCQjwkOqZBhDNARisAACsbfK2alLkCYfelkWtTVFYP0ITOO\_4VTpuNG\_sb49CilOraiKl



COMPRE COM SEGURANÇA

A sua segurança virtual é a nossa prioridade!



4,6 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 882  
[Signature]  
ASSINATURA

MED SAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - LTDA - CNPJ: 20.104.619/0001-53 © Todos os direitos reservados. 2022

(<https://beepdigital.com.br>) (<https://beepdigital.com.br/criarlojaintegrada>)

P. F. Araújo  
KARINA P. F. Araújo  
1ª Ten Fideleza  
CREFITO 00097-F  
ID. 070429387 MDJEB



<https://www.instagram.com/saldao.medsam/>)

phone 552140423585&text=Ol%C3%A1%2C%20estou%20entrando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

1128/118  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 883  
 TC  
 ASSINATURA

🏠 > Fisioterapia > Equipamentos > Ultrassom

### Sonopulse Compact Ibramed - Aparelho de Ultrassom 1Mhz

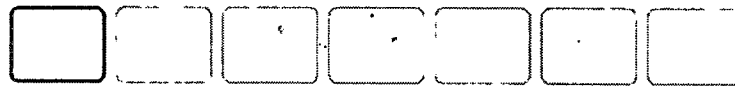
Marca: Ibramed

Disponibilidade: Pronta-entrega

...Veja mais informações



*(Handwritten signature)*  
 KATINA P. F. Araújo  
 1º Ten. Fisioterapeuta  
 CRESS TO 066575  
 ID: 070429377 MDEB



R\$ 1.478,00


em até 12x R\$ 123,17 s/ juros

**R\$ 1.404,10** - (5% à vista)

 **ADICIONAR AO CARRINHO**

 Retire este produto na loja

Vendido e entregue por ISP Saúde

 R\$ 1.404,10 no boleto bancário



Topo

WhatsApp

Me Ligue

redução da dor.

E para conferir ainda mais durabilidade e versatilidade, ao aparelho, o aplicador do Sonopulse Compact 1 MHz é a prova d'água, permitindo a terapia subaquática em

regiões de difícil acoplamento, como dedos, tornozelo e cotovelo, além de ser mais fácil a higienização do cabeçote. Adquira já seu Sonopulse Compact!

HOSPITAL MILITAR DE AREMDE RECIFE  
FOLHA: 884  
ASSINATURA

# Diferenciais e Benefícios



Design

O aplicador tem área efetiva de radiação de 7 cm<sup>2</sup>;



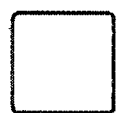
Potência

21 W total, chegando a 3W por cm<sup>2</sup> na área tratada;



Timer

Até 30 minutos, com indicação regressiva no painel digital;



KARINA P. F. ARAUJO  
F. Ten. F. Saúde, Saúde  
CRM 110 88897, 8  
ID: 870220417, 14, 15

promoção haaaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por 0,99 - saiba mais

PROSPICIAL MILITAR DE ARAUJO  
RECIFE - S/ALC  
FOLHA: 885  
TPO  
ASSINATURA

busque aqui seu produto



ou, faça seu login ou cadastre-se

empresas | empresa | baixa o app | reciba hoje | cartão de crédito ama | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

pagina inicial > esporte e lazer > musculação e fitness > bicicleta spinning

♥ favoritar < compartilhar



### Bicicleta Para Spinning Pro, E17, Roda Livre 13Kg, Freio Mecânico, Preto E Azul, E17, Acte Sports

★ ★ ★ ★ ★ faça a 1ª avaliação ? faça a 1ª pergunta

A spinning dos intermediários - A Bicicleta de Spinning E17 Acte Sports é um equipamento semiprofissional, de uso residencial e condomínio, ideal para iniciantes ou intermediários no esporte que desejam se movimentar e ter uma vida ...

[mais informações](#)

cor: preto

tamanho: unico

[política de troca e devolução](#)

R\$ 3.528,90 13%

**R\$ 3.070,14**

à vista no cartão de crédito

R\$ 3.528,90 em até 8x de R\$ 441,11

[mais formas de pagamento](#)

♥ ganhe R\$ 4,00 de volta na Ama pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

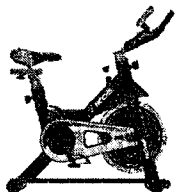
Digitte seu CEP  ok

comprar

Este produto é vendido por Acte Sports e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

KARINA P. F. Araújo  
Ten. Fisioterapeuta  
CREFITO 068977  
D. 07.06.2008

você também pode gostar disso



bicicleta spinning kilos f6i

21 avaliações

R\$ 2.999,99

8x de R\$ 374,99 sem juros no cartão de crédito



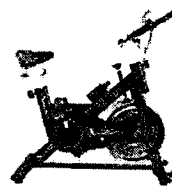
bicicleta ergométrica spinning para exercício wct...

★ ★ ★ ★ ★ 27 avaliações

R\$ 1.790,00 13%

R\$ 1.565,13

em 1x no cartão de crédito



bicicleta ergométrica mecânica spinning speed...

★ ★ ★ ★ ★ 8 avaliações

R\$ 2.199,99

8x de R\$ 274,99 sem juros no cartão de crédito



bicicleta ergométrica spinning podiumfit s300 - ...

★ ★ ★ ★ ★ 2 avaliações

R\$ 2.690,00 12%

R\$ 2.631,20

em 1x no cartão de crédito

primeiro

bicicleta spinning

★ ★ ★

R\$ 1.690,00

R\$ 1.470,00

em 1x no

produtos patrocinados

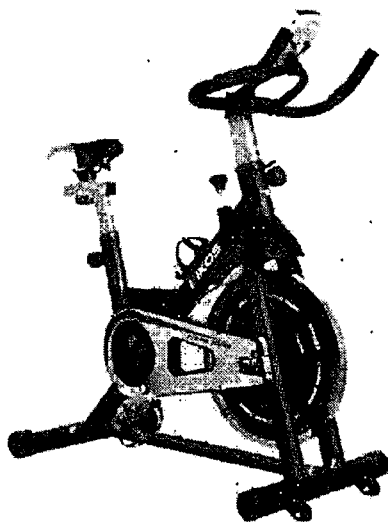


Busque por produtos, esportes, marcas...



ESTEIRAS BICICLETAS ELÍPTICOS ESTAÇÕES PLATAFORMAS E REMOS BANCOS ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS RESIDENCIAIS SHOWROOM OUTLET

INÍCIO - BICICLETA SPINNING KIKOS F5I - RODA DE INÉRCIA 10KG



-8%

## Bicicleta Spinning Kikos F5I - Roda De Inércia 10Kg

MARCA: KIKOS

REF.: 1001336

AVALIE ESTE PRODUTO

2 AVALIAÇÕES

R\$3.790,00

**18x de R\$193,88 sem juros**ou **R\$2.966,49**

À vista no cartão de crédito, pix ou boleto (-15%)

[Confira outros descontos](#)

Cor:

Preto

Tamanho:

Único

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPARAR PRODUTO

CEP de Destino:

Calcular Frete

KARINA D.F. Mijic  
1ª Ten Fideleza, Loja  
CHIEF ILO 8007-F  
ID: 0104293877 MINEA

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

## Indicado:

Para pessoas que buscam um aparelho completo para a prática de ciclismo indoor. Esta bike é indicada para uso residencial, com multi regulagens de assento e guidão, pedais com pé de vela em aço e freio de emergência que garantem a segurança e conforto do usuário.

## Descrição:

A Kikos F5i, por ser uma bike de spinning, se assemelha mais às bicicletas outdoors e permite a simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração ou até corridas contra o relógio. Ela é campeã no gasto calórico: em apenas 45 minutos é possível queimar cerca de 500 calorias. Esta bike é mais recomendada para amantes de ciclismo e atletas, mas pode ser utilizada por pessoas de todos os níveis, até quem está sedentário.

Além disso, ela possui sistema de resistência mecânico por atrito, carga ajustável e display auto scan com informações de tempo, velocidade, calonas e distância.

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

SKU

1001336

do Produto

Novo





Busque por produtos, esportes, marcas...



- ESTERAS
- BICICLETAS
- ELÍPTICOS
- ESTAÇÕES
- PLATAFORMAS E REMOS
- BANCOS
- ACESSÓRIOS
- PROFISSIONAIS
- RESIDENCIAIS
- SHOWROOM
- OUTLET

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(11) 3589-2865  
[Envie um email](mailto:Envie um email)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(11) 3589-2865  
[assistencia@kikos.com.br](mailto:assistencia@kikos.com.br)

TELEVENDAS/VENDAS CORPORATIVAS

(11) 3097-8292  
[vendas@kikos.com.br](mailto:vendas@kikos.com.br)

Atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00h às 17:00h.  
\*Excl. feriados.

SOBRE NÓS

Quem Somos  
Política de Privacidade  
Entregas, Trocas e Devoluções

AJUDA E SUPORTE

Formas de Pagamento  
Trabalhe Conosco  
Fale Conosco  
Assistência Técnica

REDES SOCIAIS

Acompanhe as novidades da KIKOS em todas as nossas redes.



Formas de pagamento

Certificados de segurança



Copyright © 2022 [www.kikos.com.br](http://www.kikos.com.br) TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. © Kw Fitness Importação e Exportação de Artigos Esportivos LTDA - CNPJ: 05.013.773/0002-07

\*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.



KARINA P. F.   
1ª Ten. Fuz.   
ESP/ELT 17-8897 F.   
ID: 0704253917



MARCA

MODELO

REFERÊNCIA

GARANTIA

CÓDIGO EAN

1192120  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALT  
FOLHA: 888  
ASSINATURA  
TRP

**DESTAQUE**

**Bicicleta para Spinning Pro, E17, Roda Livre 13KG, Freio Mecânico, Preto e Azul, E17, Acte Sports**

De R\$ 3.444,33 - 13 %

**R\$ 2.999,90**

ou 6x de R\$ 499,98 Sem juros

KARIN P. Araújo  
CRECISUL 0051F  
07042087 MICA

**Comprar**



Simule o frete, digite seu cep:

00000-000



**Institucional**

Quem somos

Quero ser revendedor

Trabalhe Conosco

**Minha conta**

Meus pedidos

Meus dados

**Políticas**



Formas de entrega

Formas de Devoluções

Garantia

Políticas de privacidade

### Atendimento

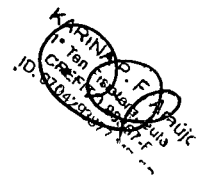
De Seg à Sex, das 8h as 17h

Whatsapp



### Formas de pagamento

### Certificados de segurança



Copyright © 2022 actesports.com.br. Shark Brasil S.A - Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são validos exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos meramente ilustrativas. Acte Sports - Cnpj: 09663627/0001-05 - Av. Marquês de São Vicente, 576 - São Paulo -SP - Atendimento de Segunda á Sexta, das 8h as 17h pelos canais E-mail atendimento@actesports.com.br, Telefone (11) 3392-4131 e Whats (11) 98770-1596

Design **Lemoon Agency** | Tecnologia **Tray Commerce**



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

**FISIOTERAPIA**

**JULHO 2022**

# PESQUISA DE PREÇOS

(FORNECEDORES)





HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 892  
ASSINATURA: *TM*

# PROCESSO DE LICITAÇÃO

FISIOTERAPIA

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(FNS)

KARINA P. S. V. PAULIC  
1ª Ten. (a) de F. F. F. F. F.  
CREM. 010.29387/MMA

1052106

Equipamentos & Materiais Permanentes

HOSPITAL MILITAR DE ARACAJU  
Ano 2022  
FOLHA 09  
Assinatura

Consulta

Equipamento

Sinônimos

Nome do Equipamento  
Aparelho de Ginástica, tipo studio reformer

Atividade

Nenhum registro encontrado

Ambiente

Classificação

Ações


MARINA  
1ª Tenente  
CREMHTU 04465  
ID: 202223092

Equipamentos e Materiais Permanentes

1072108

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE  
 Equipamento  
 Resultado de Consulta  
 2024  
 FOLHA 01  
 ASSINATURA  


Simónimos	Nome do Equipamento	Atividade	Nenhum registro encontrado	Ambiente	Classificação	Ações
	Aparelho ginástica, tipo: cadillac					

  
 MARIA F. A. ALUIJ  
 Ten. Esportes  
 CREFITO 82467-E  
 ID. 0704239877 Nr. --

Equipamentos e Materiais Permanentes

1090110  
 RESULTADO DE CONSULTA  
 FOLHA: 1  
 ANO: 2022  
 ASSINATURA: *MO*  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE

Sinônimos	Nome do Equipamento	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
	Aparelho de ginástica, tipo step chair		Nenhum registro encontrado		

*MO*  
 MARIA F. S. ALBUQUERQUE  
 Coordenadora de Equipamentos e Materiais Permanentes  
 ID: 818412851711

Equipamentos e Materiais Permanentes

111 e 112

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 Equipamento  
 Resultado da Consulta  
 ASSINATURA  
 FOLHA 20/28

Sinônimos

Nome do Equipamento  
 Aparelho de ginastica, tipo ladder barrel

Atividade

Nenhum registro encontrado

Ambiente

Classificação

Ações

KARINA P. A. Araújo  
 1.ª Subtenente  
 CPF: 110.996.87-2  
 ID: 07042907116-2



Equipamentos e Materiais Permanentes

177 e 118

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 OLHA 2022  
 Equipamento  
 Resultado da Consulta  
 ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*

Síndicos

Nome do Equipamento  
Aparelho Ultrassom terapêutico

Atividade

Nenhum registro encontrado

Ambiente

Classificação

Ações

*[Handwritten Signature]*  
 KARINA A. ...  
 1.ª Ten. Fuz. (A) ...  
 CR. 07042208/11

Equipamentos e Materiais Permanentes

119,120

RECIFE  
 HOSPITAL DE AREA  
 2020  
 FOLHA: 08  
 ASSINATURA  
 F. Araújo  
 Consultor

Equipamento	Sinónimos	Nome do Equipamento	Atividade	Ambiente	Classificação	Ações
		Bicicleta Ergonómica Spinning		Nenhum registo encorizado		

  
 F. Araújo  
 Consultor  
 ID: 0704252877 MD/EB

Equipamentos e Materiais Permanentes

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE  
FOLHA Nº 209  
ASSINATURA  
Resultado da Consulta

Nome do Equipamento  
Eletroukupuntura

Sinônimos

Atividade

Numeral registro encontrado

Ambiente

Classificação

Ações

KARINA D. F. Araújo  
C.R.F. 110 48861-1  
ID. 070122937 MD18

ÁREA DE SAÚDE  
 HOSPITAL DE APOIO AO SUS  
 FOLHA: 900

Equipamento  
 Laser para Fisioterapia  
 Unidade Funcional / Unidade  
 Apoio diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia  
 Laser para Fisioterapia

Atividade  
 Reabilitação - CER  
 Ambiente  
 Box de terapias (ELETROTERAPIA)  
 Sinônimos  
 Laser para Fisioterapia, Laser terapêutico.

KARIM P. F. ALBUQUERQUE  
 1º Ten. Assessoria  
 CRM: 510.8865-E  
 ID: 07.042303/1 MD/EB

**Definição e Aplicação**

Laser utilizado em tratamentos para distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas, por meio da aplicação da onda do laser.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
3001		N	Médico Assistencial
<b>Ver Especificação Sugerida</b>			
<b>Prego Sugerido</b>			
R\$ 4.086,00			
CANETA: POSSUI 01 CANETA			

**Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas**

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

# Equipamentos e Materiais Permanentes

ASSINATURAS  
Resultado da Consulta  
Ano 2022  
FOLHA 01  
HOSPITAL MILITAR DE PARANÁ

Nome do Equipamento

Aparelho de Laser e laserpuntura

Sinónimos

Atividade

Ambiente

Classificação

Ações

Nenhum registro encontrado

SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
ID: 07061700000000000000000000000000

# Equipamentos e Materiais Permanentes

ÁREA DE SAÚDE  
Resultado da Consulta

Nome do Equipamento  
Caneta de Laser 830 NIM

Sinônimos

Atividade

Ambiente

Classificação

Ações

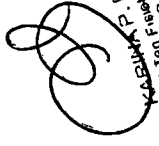
Nenhum registro encontrado

FOLH: 902  
Ano: 2022

Equipamento

HOSPITAL MILITAR DE BARCELONA

ASSINATURA



MAURICIO P. F. AVELIC  
1º Ten F. Avelic  
CREFLIO 0603  
ID: 01070292393871



# Equipamentos e Materiais Permanentes

RECIFE  
ÁREA DE  
2022  
FOLHA  
Resultado da Consulta

ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

HOSPITAL MILITAR DE  
DEPARTAMENTO

Nome do Equipamento  
Caneta de Laser 660 NM

Símbolos

Atividade

Ambiente

Classificação

Ações

Nenhum registro encontrado

Ata  
KARLINA P. S. F. em Função de  
CPF: 07.042.993/7-4042-8  
ID: 07.042.993/7-4042-8



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

**FISIOTERAPIA**

**JULHO 2022**

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(E-MAILS)

MARINHO, Paulo Araújo  
Ten. Físio Terapeuta  
CRM 38867-F-5  
ID: 0704253671 MDT-88



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

NETI

- PAASSEx 2023 -

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 FOLHA: 007  
 MILITAR DE AREA DE  
 HOSPITAL

Painel de  
**Preços**

MINISTERIO DA  
 ECONOMIA

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 313428  
 Ano da Compra 2022, 2021

MÉDIA R\$ 3.396,63  
 MEDIANA R\$ 3.489,90  
 MENOR R\$ 3.100

Geisyanna KATILA VIEIRA GARRA  
 1º Ten/Fisioterapeuta  
 CREDITO 4.288.000,00  
 ID: 07050 08/13/2018

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00005	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	RS3100	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	24/11/2021
00070/2021	00007	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	RS3489,90	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	05/04/2022
00004/2021	00033	Pregão	313428	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	1	RS3600	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	19/10/2021



Painel de  
Preços

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

Geisyane KARLLAVIELA Garro  
1º Ten/Fisioterapeuta  
CREFITO - 1: 128.071.8  
ID: 0705070373-MD-FR

MÉDIA  
R\$ 1.235,84

MEDIANA  
R\$ 1.235,84

MENOR  
R\$ 1.071,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera

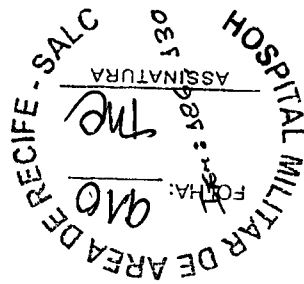
303703 2022, 2021 Federal

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00015	Pregão	303703	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	3	R\$1071,68	PILARMED LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	09/03/2022
00007/2021	00012	Pregão	303703	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	R\$1400	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	22/07/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Geisyrane KATILA VIEIRA GARRO  
 1º Ten/Fisioterapia  
 CREFITO 1: 178414  
 IN-022610873/MOSES

MÉDIA -  
 MEDIANA -  
 MENOR -

**FILTROS APLICADOS**

Descrição Complementar

**47903 - APARELHO LASER INGAALP COM CANETA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 670 NM E POTÊNCIA DE 30 MW ACOMPANHADA DE 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA COMPRIMENTO DE 2022, 2021.**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão UASG	Data da Compra
								R\$:			

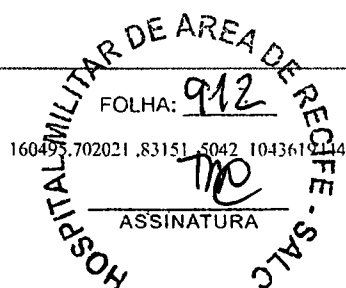
# PESQUISA DE PREÇOS (ATAS)

JULHO 2022

NETI

# PROCESSO DE LICITAÇÃO





Item: 123, 527



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Região Militar  
Hospital Geral de São Paulo

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00070/2021 (SRP)

As 09:00 horas do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI Nr157 - HMASP de 16/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64584034679202132, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular**Descrição Complementar:** Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes , Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos , Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes , Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial , Alimentação: 110/220v , Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay , Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 3.431,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Moxa**Descrição Complementar:** Moxa Apresentação: Em Botão Adesivo, 100% Artemísia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 1.872,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Laringoscópio**Descrição Complementar:** Laringoscópio Componentes: C/ 6 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Embalagem\*: C/ Estojo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.649,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Lâmina**Descrição Complementar:** Lâmina Material: Aço Carbono , Aplicação: Para Faca De Blair , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Calibração Em Mm , Tipo Uso: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 594,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RAPHAEL GONCALVES NICESIO, pelo melhor lance de R\$ 548,7200 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Lâmina**Descrição Complementar:** Lâmina Material: Aço Carbono , Aplicação: Para Faca De Blair , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Calibração Em Mm , Tipo Uso: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 649,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RAPHAEL GONCALVES NICESIO, pelo melhor lance de R\$ 617,3400 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Conjunto Cirúrgico**Descrição Complementar:** Conjunto Cirúrgico Apresentação: Conjunto P/ Craniotomia Manual , Componentes: Perfurador, Brocas, Lâminas, Afastador, Seringa , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 3.686,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.331,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Material Fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Componentes: Lcd, Desimetria Automática 0,5 A 9,5j/Cm² , Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura , Outros Componentes: 3 Canetas Operação, 1 Caneta Detecção Acupuntura , Tipo: Aparelho Laser , Características Adicionais: Microcontrolado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade

1º Ten. Fisioterapeuta  
CREDITO 1.10003  
ID: 0700702021831515042104361944

Valor Estimado: R\$ 4.510,1700  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.489,9000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 8**

Descrição: Garrote Pneuático

Descrição Complementar: Garrote Pneuático Modelo: Insuflador Manual Com Manômetro E Válvula , Adicionais: Jogo De 4 Braçadeira Com Mangueiras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 8.259,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESSENCIAL SAUDE COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO EI, pelo melhor lance de R\$ 8.259,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

**Item: 9**

Descrição: Fotóforo

Descrição Complementar: Fotóforo Outros Componentes: Com Bateria Recarregável, Transformador Automático , Características Adicionais: Com Iluminação Coaxial, Regulagem Luminosidade , Potência: 3 W, Tipo Fixação: Cinta De Cabeça Com Faixa De Ajuste , Tipo Lâmpada: Led , Voltagem: 110 A 240

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 3.088,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, pelo melhor lance de R\$ 2.999,8900 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 10**

Descrição: Concentrador de oxigênio

Descrição Complementar: Concentrador De Oxigênio Componentes: Alarmes, Umidificador, 5 Circuitos Completos , Frequência: 60 HZ, Capacidade: 1 A 5 L/MIN, Características Adicionais: Nível De Ruído Atpe 50db, Botão Ajuste De Fluxo , Alimentação: 110/220 V, Concentração: Concentração Mínima De 88% , Acessórios: Quatro Rodízios, Botão Liga/Desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 11.265,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 11**

Descrição: Concentrador de oxigênio

Descrição Complementar: Concentrador De Oxigênio Componentes: Alarmes, Umidificador, 5 Circuitos Completos , Frequência: 60 HZ, Capacidade: 1 A 5 L/MIN, Características Adicionais: Nível De Ruído Atpe 50db, Botão Ajuste De Fluxo , Alimentação: 110/220 V, Concentração: Concentração Mínima De 88% , Acessórios: Quatro Rodízios, Botão Liga/Desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 19.357,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PESENTI & PELAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.689,9900 e a quantidade de 3 Unidade .

**Item: 12**

Descrição: Ventilador Não Invasivo

Descrição Complementar: Ventilador Não Invasivo Dados Processados: Cartão Dados , Aplicação: Adulto , Adicional: Filtro , Faixa De Pressão: Cerca De 4 A 30 Cm H20 , Tipo\*: Bipap , Modos Ventilação: Sensível A Pressão E / Ou Fluxo , Adicional 1: Traqueia

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 32.206,9700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.999,9900 e a quantidade de 3 Unidade .

**Item: 13**

Descrição: Freezer Vertical

Descrição Complementar: Freezer Vertical Temperatura Operação: -20°C A -30°C °C, Aplicação: Laboratório , Capacidade: 300 L, Funções: Display Digital/Alarme/Conexão Usb/Degelo Manual , Quantidade De Portas: 1 , Características Adicionais: 5 Gavetas Em Aço/Compressor Hermético/4 Rodízios E , Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 13.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, pelo melhor lance de R\$ 14.800,0000 e com valor negociado a R\$ 13.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 14**

Descrição: Estufa Laboratório

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Temperatura: Até 250 °C, Componentes: C/ Até 3 Bandejas , Capacidade: Cerca De 80 L, Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura , Adicional: C/ Vedação , Material\*: Gabinete Aço Inox

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 4.284,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRE, pelo melhor lance de R\$ 3.228,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 15**

Descrição: Autoclave

Descrição Complementar: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 100 L, Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura , Outros Componentes: Até 2 Cestos, Com Pedal , Tipo\*: Vertical , Operação: Automática, Digital , Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 6.295,8700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

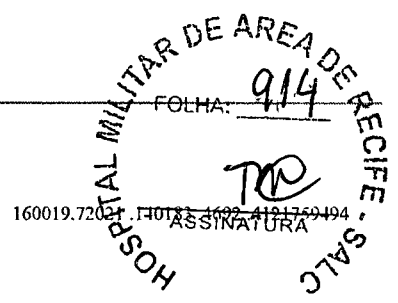
Aceito para: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.295,0000 e com valor negociado a R\$ 6.295,0000 e a quantidade de 2 Unidade .



Geisyane KARLLA VILHA  
1º Ten/Plsiopt/Quarta  
CREDITO  
R\$ 6.295,0000  
ID: 824970978

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Tabatinga

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00007/2021 (SRP)

Item: 324, 326

Às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI Nr 215, HGUT de 11/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64597001607202160, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Material Permanente previsto no PAASSEX (Plano Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Alicate uso médico

**Descrição Complementar:** Alicate uso médico, modelo: stelmann, tipo: c, corte, adicional 1: c, vídeo, aplicação: p, fio de aço, articulação: articulação dupla, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 2.222,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 5 Unidade 0,00 .

**Item: 2**

**Descrição:** Alicate uso médico

**Descrição Complementar:** Alicate uso médico, modelo: stelmann, tipo: c, corte, aplicação: p, fio de aço, articulação: articulação dupla, comprimento total: cerca de 60 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 3.186,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e a quantidade de 5 Unidade 0,00 .

**Item: 3**

**Descrição:** Abridor gesso

**Descrição Complementar:** Abridor gesso, material: aço inoxidável, tipo: hennings

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 296,8000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 265,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** Afastador cirúrgico autoestático

**Descrição Complementar:** Afastador cirúrgico autoestático, modelo: gelpi, modelo ponta: 1 x 1 dentes agudos, travamento: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 344,4700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 275,0000 e a quantidade de 12 Unidade 0,00 .

**Item: 5**

**Descrição:** Afastador cirúrgico autoestático

**Descrição Complementar:** Afastador cirúrgico autoestático, modelo: gelpi, modelo ponta: 1 x 1 dentes agudos, travamento: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 298,6100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 12 Unidade 0,00 .

**Item: 6**

**Descrição:** Afastador cirúrgico manual

**Descrição Complementar:** Afastador cirúrgico manual, modelo: universal, componente: c, fibra ótica, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 834,3400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 830,0000 e a quantidade de 12 Unidade 0,00 .

**Item: 7**

Geisyanne Karlla Azeiteiro Gaiard  
1º Ten/ Fisioterapeuta  
CREFTO - 11/2007  
10/2007/2018 MD/ER

**Descrição:** Afastador cirúrgico autoestático  
**Descrição Complementar:** Afastador cirúrgico autoestático, modelo: weitlaner, modelo ponta: 2 x 3 dentes rombos, travamento: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 12  
**Valor Estimado:** R\$ 304,1900  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

**Item: 8**

**Descrição:** Alicete uso médico  
**Descrição Complementar:** Alicete uso médico, modelo: corte lateral, adicional 1: c, vídea, aplicação: p, fio de aço, articulação: articulação dupla, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 6  
**Valor Estimado:** R\$ 414,0900  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 9**

**Descrição:** Aparelho ultrassonografia  
**Descrição Complementar:** Aparelho ultrassonografia, material gabinete: unidade c, rodízio, aplicação: multifuncional, características adicionais: doppler colorido, modo contínuo e pulsado, outros componentes: monitor alta resolução, componentes adicionais: ajuste digital, c, painel de controle  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1  
**Valor Estimado:** R\$ 300.666,6700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** Autoclave  
**Descrição Complementar:** Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de segurança e segurança, volume câmara: cerca de 20 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 3 bandejas  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 1  
**Valor Estimado:** R\$ 4.630,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 11**

**Descrição:** Material fisioterapia  
**Descrição Complementar:** Material fisioterapia, tipo: aparelho laser, aplicação: laserterapia e laser-acupuntura, características adicionais: microcontrolado(nbr 60601); 3 tpos: 904,830 e 658nm, componentes: lcd, desimetria automática 0,5 a 9,5], cm<sup>2</sup>, outros componentes: 3 canetas operação, 1 caneta detecção acupuntura  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 2  
**Valor Estimado:** R\$ 5.459,3300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 12**

**Descrição:** Material fisioterapia  
**Descrição Complementar:** Material fisioterapia, tipo: aparelho laser, aplicação: laserterapia e laser-acupuntura, características adicionais: diodo visível, dimensões(250x255x110cm,6kg), óculos, componentes: c, caneta 650vr, leitura digital, timer, toposcópio  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 2  
**Valor Estimado:** R\$ 2.360,3300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 13**

**Descrição:** Material para sistema pneumático  
**Descrição Complementar:** Material para sistema pneumático, tipo: braçadeira com manguito, compatível: para garrote pneumático, tamanho: adulto obeso, tipo uso: lavável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 8  
**Valor Estimado:** R\$ 99,9200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 14**

**Descrição:** Material para sistema pneumático  
**Descrição Complementar:** Material para sistema pneumático, tipo: braçadeira com manguito, compatível: para garrote pneumático, tamanho: adulto obeso, tipo uso: lavável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 8  
**Valor Estimado:** R\$ 112,6200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

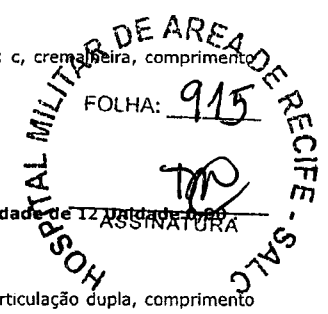
**Item: 15**

**Descrição:** Material para sistema pneumático  
**Descrição Complementar:** Material para sistema pneumático, tipo: braçadeira com manguito, compatível: para garrote pneumático, tamanho: adulto obeso, tipo uso: lavável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 8  
**Valor Estimado:** R\$ 121,3800  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 16**

**Descrição:** Material para sistema pneumático  
**Descrição Complementar:** Material para sistema pneumático, tipo: braçadeira com manguito, compatível: para garrote pneumático, tamanho: adulto obeso, tipo uso: lavável



Geisyanne KARILAVIEIRA Galvão  
1º Ten/ Fisioterapeuta  
CREFITO - 11/14404-F  
ID: 076502973 MDE/ER



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

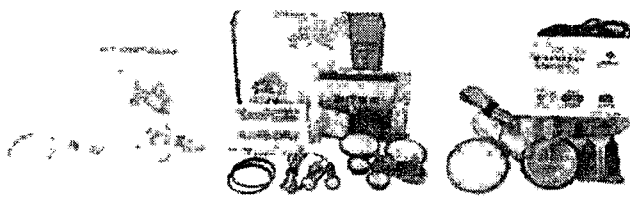
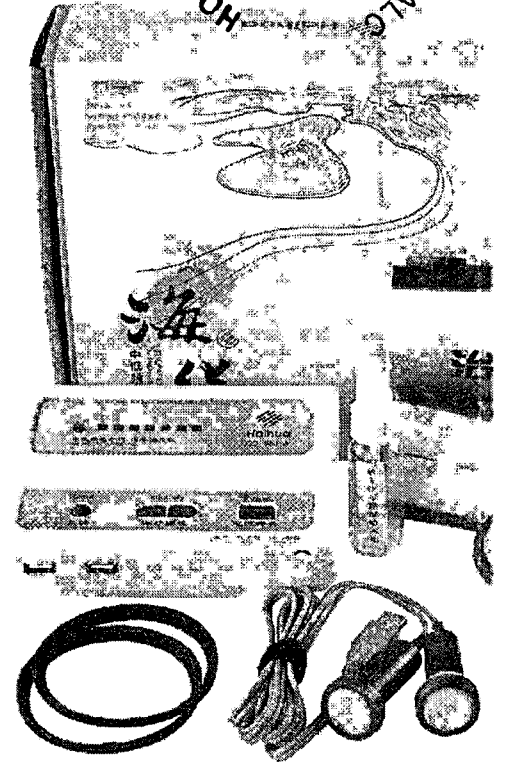
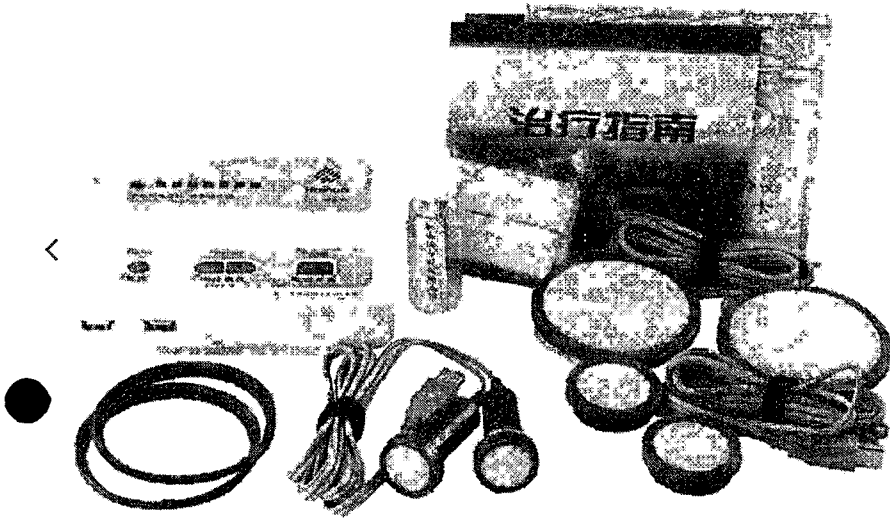
NETI

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(SÍTIOS ELETRÔNICOS)

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALG  
 FOLHA: 917  
 Item 21, 122.  
 ASSINATURA



Modelo 9 Novo Modelo - Aparelho Terapêutico

★★★★ (11 reviews)

R\$1.800,00 R\$1.190,00  
 Em até 12x de R\$116,43

- 1 + COMPRAR AGORA

Geisyrana KARLLAVIEIRA Galvão  
 1º Ten/Fisioterapeuta  
 CREFITO nº: 124017  
 IN: 20020274/1165

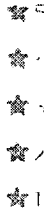


5.0



11 avaliações

NOTA MÁXIMA EM AVALIAÇÃO



Mostrando 1 - 10 de 11 avaliações

Filtrar avaliações

Ordenar por: Imagens Ordenadas por



Produto de ótima qualidade e rapidez. amei a compra! veio tudo mt bem embalado.



Nota mil, amei o produto, o envio foi rápido e chegou muito bem embrulhado.



Chegou mais rápido que eu esperava. Produto de acordo com o descrito funcionando perfeitamente



O produto chegou em perfeito estado , chegou bem antes do prazo , estou satisfeita



Achei o produto muito bom. Envio dentro do prazo e o rastreo muito eficiente.



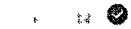
chegou bem rápido, interior de São Paulo. tudo funcionando e de qualidade



Muito satisfeito com o aparelho e, sobretudo, com a logística da entrega!



Exelente entregue antes do prazo produto 100% confiável.



EU RECOMENDO ESSE SITE,PQ OS MEUS PRODUTOS ,CHEGARAM CERTINHOS,TUDO FUNCIONANDO



Entrega rapida

CARREGAR MAIS AVALIAÇÕES



Você já se notou hoje? Note-se, valorize-se! Nossa loja possui uma enorme variedade de produtos diferenciados, para mulheres e homens que sempre estão em busca de inovação.

Política de Privacidade

Termos de Envios e Entregas

Troca, Devolução e Garantia

Perguntas Frequentes

SISTEMA DE RASTREAMENTO

Rastrear Pedido

Perguntas Frequentes

Contato

INFORMAÇÕES DE CONTATO:

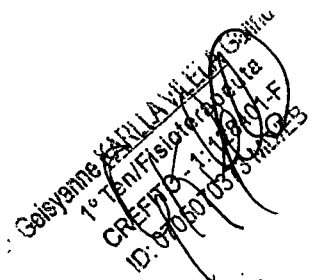
WhatsApp: (44) 99710-0068

E-mail: contato@notese.com.br

Atendimento de Segunda a Sexta das 8:00h as 18:00h.

CNPJ: 32.282.516/0001-62

Notice Comércio e Int. de Negócios Eireli





Note-se Store © 2021 Todos os direitos reservados.



Jeisyenne KARILAYLELA Galindo  
1ª Ten/Fisioterapeuta  
CREFITO - 1: 1234015  
IN: 17 5970274/MIL/2019

ITEM: 121, 122.



Compartilhar

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Endereço da área DDD número do whatsapp

BR +55 (0) (00) xxxxx xxxxx

Quero receber informações via WhatsApp

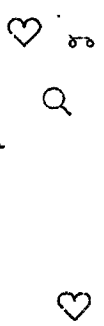
# CASASBAHIA

O que você está procurando?

Ilumina seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)

Geisyane KARLA XILELA Galvão  
1ª Ten Fisioterapeuta  
CREFITO - 11.128403-7  
ID: 0735010373 MD/EB







Detalhes do produto >

Minha carrinha >

Minha conta >

Meus pedidos >

Compre pelo Whatsapp >

Web Sites >

> Atendimento

> Manter e produtos mais buscados

Geisyenne KARILAVILELA Sidiu  
1º Ten/Fisioterapeuta  
CREFIO - F: 129401-E  
IN: 071517077-0000

Ambiente  
100% seguro



Estou querendo o modelo antigo com o desin da foto. Este aparelho é deste modelo ou é do novo modelo?  
por Consuelo em 28/7/2022

O aparelho enviado é exatamente igual ao da foto.

responder por Silvanio em  
28/7/2022

9,24  
a resposta foi útil  
(0) (0)  
ASSINATURA  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC

produtos que você viu



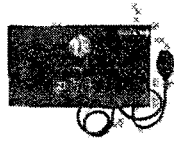
balança eletrônica welmy w200a led vermelho 200kg...

2 avaliações

R\$ 4.829,00

R\$ 1.643,31

6x de R\$ 270,55 sem juros no cartão de crédito



esfigmomanômetro obeso aneróide nylon esfh201n - ...

sem avaliações

R\$ 129,90

6x de R\$ 21,65 sem juros no cartão de crédito



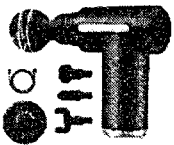
cadeira motorizada b400 até 140kg com ajuste ottobock

7 avaliações

R\$ 10.499,00

8x de R\$ 1.312,37 sem juros no cartão de crédito

os mais procurados da categoria



mini pistola massageadora miofascial fisio atleta gun...

24 avaliações

R\$ 112,99

6x de R\$ 18,83 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

estrela massageadora com aquecimento relaxmedic 10...

16 avaliações

R\$ 669,99 17%

R\$ 499,90

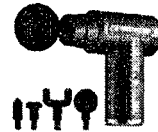
8x de R\$ 62,48 sem juros no cartão de crédito



pistola massageador muscular de phoenix a2

5 avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

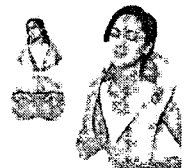


massageador elétrico profissional muscular pisto...

27 avaliações

R\$ 134,00

6x de R\$ 22,33 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

colete massageador pescoço shiatsu neck bivoli...

18 avaliações

R\$ 169,90

6x de R\$ 28,32 sem juros no cartão de crédito

sugestão de produtos

[maneira termocé estetica](#) [ercopio para as costas](#) [pistola de massagem](#) [pistola massageadora](#) [gua sha](#) [massageador de cabeça](#) [massageador facial](#) [massageador de pescoço](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

ame digital

cartão de crédito Ame

guia de segurança

Americanas Empresas

Americanas Advertising

entregas e devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras

acessibilidade digital na Americanas

WhatsApp Facebook Instagram Twitter YouTube

americanas s.a | CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço: Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Geisyanna KARLLA VILELA Galindo  
1º Ten/Fisioterapeuta  
CREDITO - 1: 128001-5  
ID: 0745170373148103



colômbia, dermatologia, reabilitação física e laserbonita.

O Ibramed, possui possibilidade de operação com aplicadores únicos e aplicadores com grupos de laser (LED), todos eles oferecem uma nova dimensão da terapia por luz de última geração.



#### Accessórios do Aparelho de Laserterapia e Ledterapia Antares

- Cabo PE fôrmica IEC 2 x 0,75 x 1500mm;
- Fusível 20 AG de 5A;
- Manual de operações d'gita;
- 2 óculos de protecção para o operador e o paciente - 200nm - 700nm

## Benefícios do Antares Ibramed - Aparelho de Laserterapia e Ledterapia

- LEDs, de 13 diodos e potências que pode atingir até 6500 mW, permitindo tratamentos em grandes áreas corporais e menor tempo de aplicação.
- Exclusiva tecnologia refletora, otimizando a concentração de luz na área de aplicação, permitindo melhores resultados nos procedimentos cirúrgicos e estéticos.
- Terapias 2C & 3C, isto é, protocolos diferenciados que permitem cumprir diferentes orientamentos de ondas na mesma sessão de tratamento.
- Check de emissão de luz, possibilitando um sistema de verificação, para que a emissão de radiação LED ou laser seja validada antes do uso.
- Modo de operação com linha ou pulsada.
- Modo de saída Preco e J-C ester

## Tratamentos da Ledterapia e Laserterapia com o Aparelho de Fotobiomodulação

#### Procedimentos Estéticos:

- Tratamento da acne;
- Tratamento de áreas hiperpigmentadas;
- Rejuvenescimento facial;
- Escotização pós-truquepéstica;
- Lipólise.

#### Procedimentos de Acupuntura

- Laserpuntura.

Geisyane Karlla Vilela Galindo  
1º Ten/Fisioterapeuta  
CPF: 11.128.401-8  
ID: 1725070312/2013



...dições e abusivos para...  
...altrições sempre...  
...dos (utilidade) -...  
...representantes...  
...Para Saúde S...  
...Indústria...  
...Kunzler...  
...Kruppel...  
...Medica...  
...Cosméticos...

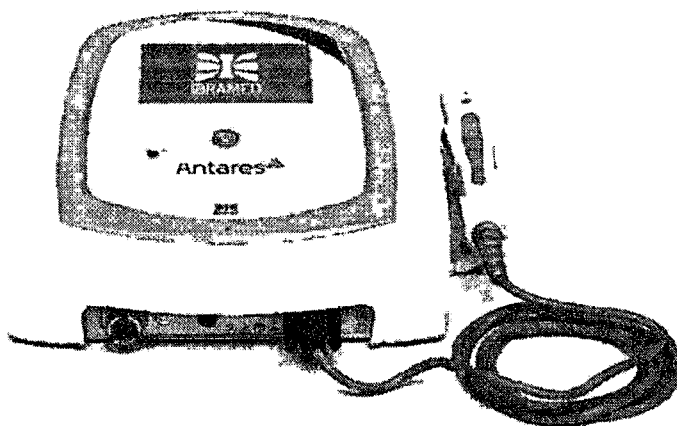
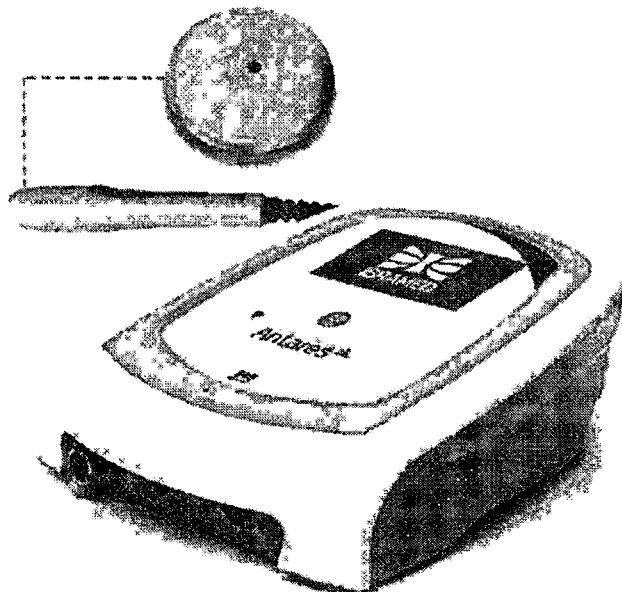
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 928  
[Signature]  
ASSINATURA

Geisyenne KARLA VILELA  
1º Ten/Fisioterapia  
CREFITO - 1: 2800  
ID: 02751102

Olá, o que você procura?

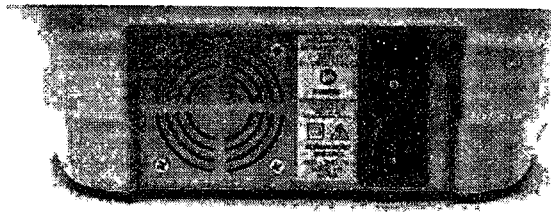
Item: 123, 127.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - 8ALC  
FOLHA: 929  
ASSINATURA

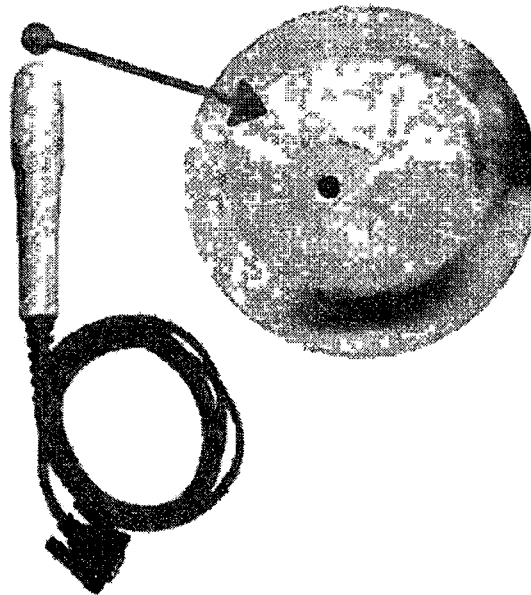


Envie-nos uma mensagem

Geisyenne KARLA VILELA Galvão  
1º Teni Fisioterapeuta  
CREFITO - 112260/S  
17/02/2017



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 930  
 TMO  
 ASSINATURA



**Antares Ibramed para  
 Laserpuntura - Aparelho de Led e  
 Laser + Probe 3**

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

O Antares Ibramed para Laserpuntura é composto pelo Aparelho de LED e LASER Antares da Ibramed + 1 Aplicador Probe 3

Manual Antares LED e Laser



**R\$ 4.265,50** no boleto



**R\$ 4.490,00** no cartão  
 em até 12x de R\$ 374,17 sem juros



**R\$ 4.265,50** no pix

[Ver todas as formas de pagamento](#)

COMPRAR

Frete e prazo

É preciso uma mensagem

CALCULAR

Geisyenne KARLLA VILCILA 2211  
 1º Ten Fisioterapeuta  
 CREFITO-1 281024  
 10/07/2017





Receba Novidades e Promoções

Seu nome

Seu e-mail

OK



Pagamento



Segurança



Certificados



Antares Led E Laser Ibramed Para Laserpuntura + Probe 3 | HS Med

Ofertas validas enquanto durarem nossos estoques | Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados pela empresa. Os preços, promoções e condições de pagamento são validos exclusivamente para compras efetuadas em nossa loja virtual. © Direitos Reservados. HS Med - CNPJ 15.474.903/0001-81

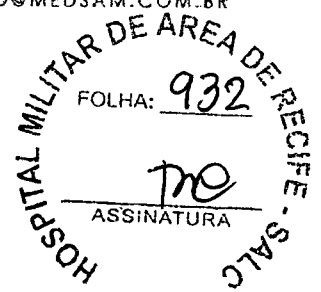


Goisyane KARILA VIEIRA Galvão  
1ª Ten Fisioterapeuta  
CREFITO - 118801-E  
R. ...



(https://iivo.chat/FglOXWMC5v?utm\_source={{campaign.id}}&utm\_content={{ad.id}})

Item: 129,528.



Dúvidas?

Favoritos(/conta/favorito/listar)

Minha Conta

Carrinho (https://www.medsam.com.br/carrinho/index) 0 itens



Digite o que você procura

Início (https://www.medsam.com.br/) Compre por Marca (https://www.medsam.com.br/compre-por-marca) IBRAMED (https://www.medsam.com.br/ibramed)



Next

(https://api.whatsapp.com/send?text=Probe%205%20Laser%20Infravermelho%20904nm%20e%2070mW%20Novo%20Laserpulse%20-%20Ibramed%20http%3A%2F%2Fwww.medsam.com.br/probe-5-laser-infravermelho-904nm-70mw-novo-laserpulse-ibramed)

### Probe 5 Laser Infravermelho 904nm e 70mW Novo Laserpulse - Ibramed

Código: IBRS66 Marca: IBRAMED (https://www.medsam.com.br/marca/ibramed.html)

(0)

Adicionar aos favoritos

Coisyenne KARLLA VILELA Galvão  
1º Ten/ Fisioterapeuta  
CREFTO - 11700035  
11.240.000.00573 INT. 22

R\$ 1.390,00

até 12x de R\$ 115,83 sem juros

R\$ 320,50 via Pix

1

COMPRAR

Compra segura

(https://www.instagram.com/saldao.medsam/)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=552140423585&text=Oia, gostaria de tirar duvidas, estou nesse link. https://www.medsam.com.br/probe-5-laser-infravermelho-904nm-70mw-novo-laserpulse-ibramed) Confira nossos produtos exclusivos



Item: 126, 130.

Notas técnicas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Contato pelo WhatsApp

FOLHA: 934

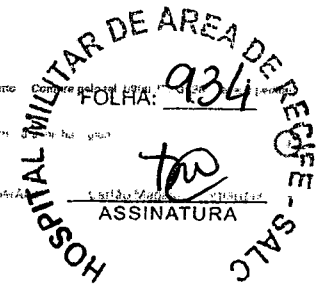
Busca no Magalu

Busca no Magalu

Atendimento Contato pelo WhatsApp

Atendimento Contato pelo WhatsApp

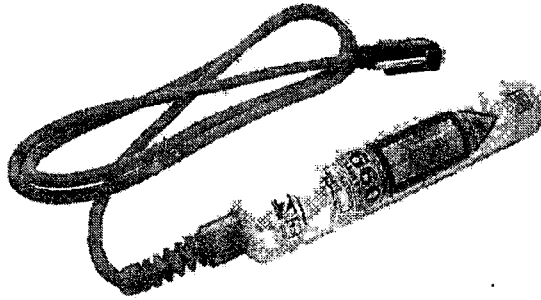
ASSINATURA



Magalu > Saúde - Cuidados Pessoais > Estética > Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

### Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

Código hk78h689f3 | Ver descrição completa | Ibramed



★★★★ Avaliar produto

Vendido por HSMED

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 1.328,10

R\$ 1.328,10

ou 10x de R\$ 132,81 sem juros

Cartão de crédito sem juros

R\$ 1.328,10  
10x de R\$ 132,81

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Geisysma KARLLA VIEIRA GALVAO  
1ª Tenente (S) de Polícia Militar  
CREMTO 11.770.000-0  
11/08/2018

#### Informações do Produto

##### Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

A Caneta 660nm Ibramed Vermelha é um componente indispensável para uso no aparelho Laserpulse para laserterapia. O modo com feixe de laser 660nm é ajustado de forma contínua e pulsada e ainda possibilita

Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Pa... R\$ 1.328,10 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente até o término dos nossos estoques para Internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.954/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Ltda sob o nº 02.205.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>  
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

JOISYANE CARLA VILELA GALINDO  
1ª Ten/Platão de Saúde  
CREPITO 111120015  
17/05/2024





Procure por nome, marca, código...

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PECIFIC - SAIC  
FREN: 4128  
938  
ASSINATURA

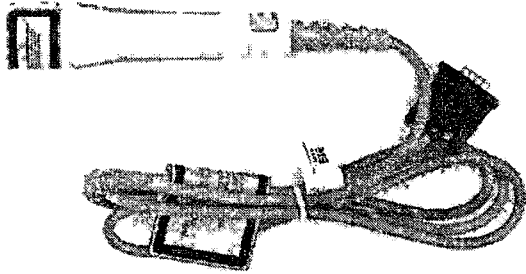
Home > Eletroterapia > Fototerapia > Laser e Led

### Aplicador Probe P5 Ibramed - Laser 904nm Infravermelho Para Antares

Marca Ibramed

Disponível para entrega

veja mais informações



R\$ 1.390,00  
em até 12x R\$115,83 s/ juros

**R\$ 1.320,50** - (5% à vista)

**ADICIONAR AO CARRINHO**

Retire este produto na loja

Vendido e entregue por ISP Saúde

R\$ 1.320,50 no boleto bancário  
5% de desconto

R\$ 1.320,50 em 1x no cartão  
5% de desconto  
Mais opções de parcelamento

Calcular Frete

Usar Minha Localização

Fale com um especialista

Olá, Dúvidas sobre Aplicador Probe P5 Ibramed?

Um de nossos consultores pode te ajudar!

Nome

Telefone

E-Mail

Mensagem

**SOLICITAR CONTATO**

Informações do Produto

Geisyanne KARLLA VILHA Galindo  
1ª Físiofototerapeuta  
CREFOP - 1: 128101-F  
Instituto de Fisioterapia



Fo

iporte

Segurança

Por: R\$ 1.398,00

Por: R\$ 1.545,00

Por: R\$ 770,00

FOLHA: 939

**R\$ 1.328,10** (à vista -5%)  
12x de R\$ 116,50 sem juros

Venha Fazer Parte Da Nossa Equipe  
**R\$ 1.407,75** (à vista -5%)  
12x de R\$ 128,75 sem juros

**R\$ 731,50** (à vista -5%)  
6x de R\$ 128,33 sem juros

CARTÃO DE CRÉDITO

Tire Suas Dúvidas Contato

BOLETO

Consulte Suas Dúvidas

DEPÓSITO

Encontre As Nossas Lojas

FINANCEIRA

Compre Pelo Televendas 0800 7070 010

Mapa Do Site

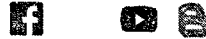
Quem Somos

Seja Um Franqueado

Frete Grátis

Política De Privacidade

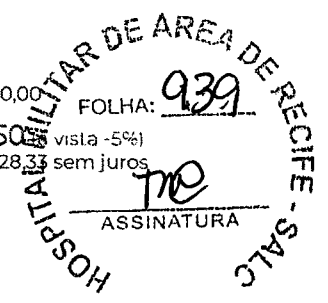
Redes sociais



Let's encrypt



ÓTIMO  
RedemeAQUI



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | www.ispsaude.com.br | Focus Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-57 | Rua Major Hipólito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autcrizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produtos para Saude (Correlatos): 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zani - Crefito15-8409-F/S - RE001178; 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Ghiraldi - Crefito8-14638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524; 8.15.961-5 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mitie Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825; 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981; 8.13.349-0 - Medico Veterinario FT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ; 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Puga - Crefito13-99509-F - RE000561; 8.13.515-2 - Cirurgiá-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477; AFE/ANVISA - Cosméticos: 2.07.259-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas  
Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Gelsyenne KARLLA VILELA Gsellina  
1ª Vice Fisioterapeuta  
CPF: 030.117.000-00  
ID: 030.117.000-00





Caneta 830nm Ibramed Laser Infravermelho... R\$ 1.498,65 à vista

ADICIONAR ASSINATURA  
FOLHA: 044  
ASSINATURA  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEI... S.A.L.C.

[Voltar ao topo](#)

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Departamento de...  
 artesanais, áudio, automotivo, brinquedos, câmeras, celulares, computadores, eletrônicos, ferramentas, jogos, livros, música, outros produtos, acessórios, materiais, etc.  
 0800-7233886  
 necessidade de assistência técnica, suporte ao cliente, garantia, etc.  
 compre também pelo chat online  
 necessidade  
 verifique mobilidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para Internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.954/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.205.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14 403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

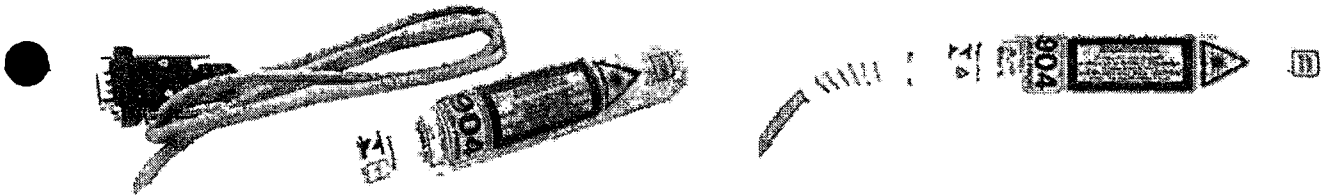
Fidejussor: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fidejussor>

Geisyanne KARLLA VILELA Galindo  
1ª Ten/Fisioterapeuta  
CREFTO - 1: 2840-55  
ITA 1507193-3-0005

Item: 384  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 942  
ASSINATURA

Home > Produtos > Laser > Laserpulse

SAÚDE E-TEC > LOJA > ELETROTERRAPIA > LASER > LED



## Caneta 904nm 70nW para Laser Laserpulse - Ibramed

R\$1.398,00

Disponível por encomenda

NEGOCIE AQUI - 1 + COMPRAR

Adicionar na minha lista de desejos.

Calcular Frete

00000-000

Gelsyanne KARLLA VILHA Galindo  
1º Ten/Fisioterapia  
CREFIYO 1.128.401-E  
R. 1725071-371-1128401-E

MILITAR DE AREA DE RECEBIMENTO  
 FOLHA: 943  
 T.M.  
 CALC

A Caneta Laser para Laserpulse Ibrames é indispensável para o funcionamento do aparelho. O feixe pode ser regulado em contínuo ou pulsado e ainda pode ser definido um entre dez frequências de modulação que podem servir para analgesia. Esta caneta pode ser usada para reabilitação, ortopedia, medicina esportiva e acupuntura.

### Ações e Benefícios:

- Fácil de operar, conta com um botão de acionamento no corpo da caneta;
- Seu formato proporciona uma aplicação mais confortável;
- Calcula automaticamente o tempo da irradiação;

### Indicações:

A Caneta de 940nm 70mW é indicada para:

- Analgesia.
  - Processo inflamatório.
  - Cicatrização tecidual.
  - Reabilitação traumato-ortopédica.

### Especificações Técnicas:

Modo de emissão do laser:	Contínuo e Pulsado
Potência (PO):	70W ± 20% (pico)
Duração do Pulso:	2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz 9.500Hz
Tipo do Díodo	GaAs
Comprimento da onda (nm)	904
Área de contato (cm2)	0,13090
Distância de risco ocular nominal (DRONS em metros)	5
Divergência Máxima do feixe	Perpendicular = 22° Paralelo = 9°





### Itens Inclusos:

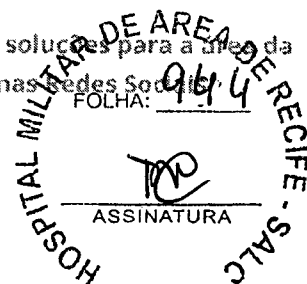
1un. Caneta Laser

### PRODUTOS RELACIONADOS

-15%

seisyannz KARLLA VIKELA Galindo  
 1ª Ten/Fisioterapia  
 PRECATORIO: 1128401-F  
 11/11/2023 10:12:33

A Saúde E-Tech é uma empresa mineira focada em fornecer as melhores e mais confiáveis soluções para a área da saúde. Clique aqui e conheça nossa História, Missão, Visão e Valores! Siga a Saúde E-Tech nas redes Sociais clicando abaixo.    



## ATENDIMENTO CLIENTE

Loclaser

Contato

Contas frequentes

Contas em dívida

Contas em atraso

Contas em aberto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CPF: 17.719.305-00 | CNPJ: 17.719.305/0001-00 | Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 89 - Maracanã, Rio de Janeiro, RJ 22251-900

Geisyane KARLLA VILELA Galindo  
1ª Ten/Fisioterapeuta  
CREFIO - I: 12801/E  
Inscrição: 10373/2015

Caneta para Laserpulse - Vermelho  
- 860nm - Ibramed

Por: R\$ 1.398,00

**0\$ 137810** (Parcelas sem juros)  
12x de R\$ 116,50 sem juros

### Formas de pagamento

-  PIX
-  CARTÃO DE CRÉDITO
-  BOLETO
-  DEPÓSITO
-  FINANCEIRA

### Ajuda e suporte

- Venha Fazer Parte Da Nossa Equipe
- Tire Suas Dúvidas Contato
- Consulte Suas Dúvidas
- Encontre As Nossas Lojas
- Compre Pelo Televendas 0800 7070 010
- Mapa Do Site
- Quem Somos
- Seja Um Franqueado
- Frete Grátis
- Política De Privacidade

### Certificados e segurança



### Redes sociais



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | www.ispsaude.com.br | Focus Franchising Ltda | CNPJ. 20.990.470/0001-57 | Rua Major Hipólito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autorizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produtos para Saúde (Correlatos): 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zan - Crefito15-8409-F/S - RE001178; 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Ghiraldi - Crefito8-14638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524; 8.15.961-5 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mitre Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825; 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981; 8.13.349-0 - Médico Veterinário RT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ; 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Puga - Crefito13-95509-F - RE000561; 8.13.515-2 - Cirurgiã-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477, AFE/ANVISA - Cosméticos: 2.07.259-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site o valor válido é o do Carrinho de Compras.



Itcy: 325.329. ITAR 946 DE

Telefendas : 0800-878-0241  
SAC : 11 27036-1586 (https://www.ibramed.com.br)  
P. O. Box - 5511970-245507



A CADA R\$ 100,00 EM COMPRAS VOCÊ CONCORRE A EQUIPAMENTOS PARA SUA CLÍNICA NO VALOR DE R\$ 100 MIL

10 anos  
realizando sonhos

(https://www.10anosbcmec.com.br/)

Pague em 2 cartões

Entregas para todo o Brasil  
Política de frete grátis (na maioria dos produtos)

Parcela em até 12x

Financiamento em até 72x

ASSINATURA  
Descontos em pagamento à vista

Home / Fisioterapia / Laser para Fisioterapia / Caneta Laser Infravermelho 830 nm para Laserpulse - IBRAMED

Caneta Laser Infravermelho 830 nm para Laserpulse - IBRAMED

(Avalie agora!)

SKU: 134000 001

Fabricante: (marcas/ibramed)

Possuindo uma alta potência de 30mW essa caneta emite Laser Infravermelho 830nm. Utiliza-se esse acessório no aparelho Laserpulse Aparelho de fototerapia da Ibramed. Indicada para as áreas da estética, e ver mais



**R\$ 1.467,75 à vista**

12x de R\$ 128,75 sem juros no cartão

Ver todas as formas de pagamento

Adicionar ao carrinho (<https://www.bcmec.com.br/checkout/cadd=2482-0-0-1>)

Fale com um de nossos consultores

pp.com/send?4744&text=01%3%A1%2C%20%EF%BB%BFestou%20endo o 830 nm para Laserpulse - gostaria%20de%20ser%20atendido%20por%20aqui)

**SITE BLINDADO**

(<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.bcmec.com.br>)

Adicionar à Lista de Desejos

Consulte o frete

Digite seu CEP

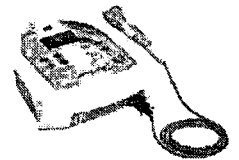
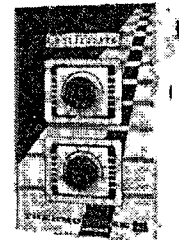
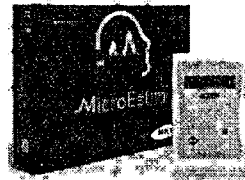
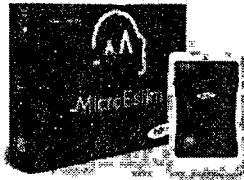
Calcular

Não sei qual CEP

(<http://www.uscarap.correios.com.br/sistemas/>)

Yourviews 4,6/5  
(<https://www.lojaconfiavel.com/bcmec/>)

**As pessoas também estão comprando**



**Novo Laserpulse Portable - Aparelho de Laserterapia e Reabilitação - Ibramed**

(/novo-laserpulse-portable-aparelho-de-laserterapia-e-reabilitacao-ibramed)

R\$ 1.707,15 à vista  
12x de R\$ 142,25 sem juros no cartão

COMPRAR

**Microestim Genius Aparelho de Estimulação Transcraniana - NKL**

(/microestim-genius-aparelho-de-estimulacao-transcraniana-nkl)

R\$ 5.215,50 à vista  
12x de R\$ 434,62 sem juros no cartão

COMPRAR

**Microestim TDCS Aparelho de Estimulação Elétrica Transcraniana - NKL**

(/microestim-tdcs-aparelho-de-estimulacao-eletrica-transcraniana-nkl)

R\$ 3.790,50 à vista  
12x de R\$ 315,87 sem juros no cartão

COMPRAR

**ThermoPulse Compact - Aparelho de Diatermia - IBRAMED**

(/thermopulse-compact-aparelho-de-diatermia-ibramed)

R\$ 5.586,00 à vista  
12x de R\$ 465,50 sem juros no cartão

COMPRAR

**SonoPulse Compact - Ultrassom Portátil de 1 MHz para Fisioterapia - IBRAMED**

(/sonopulse-compact-ultrassom-portatil-de-1-mhz-para-fisioterapia-ibramed)

R\$ 1.404,10 à vista  
12x de R\$ 117,01 sem juros no cartão

COMPRAR

**Descrição**

Possuindo uma alta potência de 30mW essa caneta emite Laser Infravermelho 830nm. Utiliza-se esse acessório no aparelho Laserpulse Aparelho de fototerapia da Ibramed. Indicada para as áreas da estética, reabilitação, ortopedia, medicina esportiva e acupuntura. Trabalha nas frequências de 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz.

\*Acessório do equipamento Laserpulse, portanto deve ser utilizada junto do mesmo, é indicada para tratamentos em diversas áreas como;

**DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS**

• **Vasta gama de tratamentos:** com sua eficiência e potência, a Caneta Laser abrange diversas áreas de tratamentos, ele pode ser utilizado na estética, dermatologia, reabilitação e veterinária, por possuir diversos efeitos, anti inflamatórios, circulatórios, regenerativos e estimulatórios.

Handwritten notes and signatures, including 'Galvão', 'CREFINO', and '15/07/2017'.

**SITE BLINDADO** (<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.bcmed.com.br>)

Tele vendas : 0800-878-0246  
 SAC : 11 97036-1586 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511970361586>)

Ver todos

(<https://www.instagram.com/bcmedequipamentos>) (<https://www.facebook.com/bcmedequipamentos>) (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999134744>)

Encontre aqui o produto que esta procurando.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 FOLHA: 947  
 ASSINATURA

Formas de pagamento



Categorias

<a href="#">Eletroterapia (/aparelhos-eletoerapia)</a>	<a href="#">Uso Pessoal (/uso-pessoal)</a>	<a href="#">Fototerapia Laser e LED (/aparelhos-eletoerapia/fototerapia-laser-e-led)</a>	<a href="#">Eletrolifting (/aparelhos-eletoerapia/eletrolifting)</a>
<a href="#">Cosméticos (/cosmeticos)</a>	<a href="#">Biossegurança (/biosseguranca)</a>	<a href="#">Lipocavitação (/aparelhos-eletoerapia/lipocavitacao-para-estetica)</a>	<a href="#">Peeling Ultrassonico (/aparelhos-eletoerapia/peeling-ultrassonico)</a>
<a href="#">Estética (/estetica)</a>	<a href="#">Fisioterapia (/fisioterapia)</a>	<a href="#">Massagem (/massagem)</a>	<a href="#">Maleta Facial (/aparelhos-eletoerapia/maleta-facial)</a>
<a href="#">Móveis Clínicos (/moveis-clinicos)</a>	<a href="#">Acupuntura (/acupuntura)</a>	<a href="#">Manta Térmica (/manta-termica)</a>	<a href="#">Vacuoterapia e Endermologia (/aparelhos-eletoerapia/vacuoterapia-e-endermologia)</a>
<a href="#">Aparelhos de Estética (/estetica/aparelhos-de-estetica)</a>	<a href="#">Luz Intensa Pulsada (/aparelhos-eletoerapia/luz-intensa-pulsada)</a>	<a href="#">Canetas Diamantadas (/estetica/canetas-diamantadas)</a>	
<a href="#">Radiofrequência (/aparelhos-eletoerapia/radiofrequencia-para-estetica)</a>	<a href="#">Carboxiterapia (/aparelhos-eletoerapia/carboxiterapia)</a>		

Central de atendimento

**Tele vendas e Sac:**  
 (11) 4395-1967  
 0800-878-0246  
 WhatsApp (11) 99913-4744  
 WhatSAC 55 (11) 97036-1586  
**Horário de Atendimento:**  
 Segunda a sexta 08:00 - 18:00  
 Sab - 09:00 às 12:00

Outros Telefones

Rio de Janeiro 55 (21) 3900-7180  
 Belo Horizonte 55 (31) 3500-3523  
 Curitiba 55 (41) 3500-8377  
 Foz de Iguaçu 55 (45) 3523-3446  
 Ponta Grossa 55 (51) 3500-8098  
 Campinas 55 (19) 3500-6293

Tire suas dúvidas

 [Enviar e-mail](#)

Quem somos

([pagina/quem-somos](#))

(<mailto:falecom@bcmed.com.br>)

Perguntas

([frequentes-perguntas-frequentes](#))

Siga nas redes sociais:



(<https://www.linkedin.com/company/bcmed-equipamentos---estetica-&-medicina/>)



(<https://www.youtube.com/BcmedBrEquipamentos>)



([https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999134744&text=Oi%2C%20vim%](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999134744&text=Oi%2C%20vim%20))

([pagina/politica-de-privacidade](#))

Trocas

([pagina/politica-de-troca-e-devolucao](#))

Segurança e Privacidade

([pagina/seguranca-e-privacidade](#))

Política de frete

([pagina/politica-de-frete-gratis](#))

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e podem variar na loja física. Nos reservamos no direito de erros de digitação. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Imagens meramente ilustrativas e de uso exclusivo da BC MED, não podendo ser utilizadas por terceiros sem prévia e expressa autorização para veiculação em qualquer mídia. Ressaltamos que o uso indevido de quaisquer imagens da BC MED está sujeito às sanções cabíveis, previstas na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que protege os direitos autorais no Brasil.

A inclusão de um produto no carrinho não garante seu preço e estoque. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente

Geisyane K...  
 1º Ten/Fisioterapia  
 CREFITO - 1: 281015  
 11: 34711111

**SORTEIO MINHA CLÍNICA DOS SONHOS! A CADA R\$ 100,00 EM COMPRAS VOCE CONCORRE A EQUIPAMENTOS PARA SUA CLINICA NO VALOR DE R\$ 100 MIL**

Horizonte - 55 (51) 3500-8098 Porto Alegre - 55 (41) 3500-8377 Curitiba.  
Todos os direitos reservados.

11)  
Tele vendas : 0800-878-0246  
SAC : 11 97036 586 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511970361586)  
Wap Store (https://www.wapstore.com.br/whatsapp/instagran...)

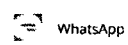
Bem vindo visitante,  
cadastre-se (https://www.homed...)  
ou faça seu login (https://www.homed...)  
© BCM: 2020 - Todos os direitos reservados. (https://www.homed...)

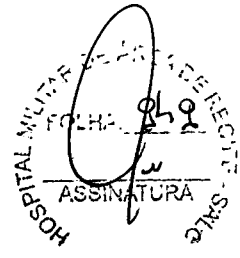
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE  
948  
FOLHA: 948  
TMO  
ASSINATURA  
SALC

C.N.P.J : 14.327.411/0001-09

Encontre aqui o produto que esta procurando.

Geisyane KARLA VILELA Galindo  
1º Ten/Fisioterapeuta  
CREFITO - 1: 1200115  
ID: 0224071233 10/03/2023





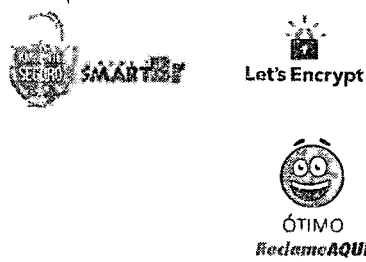
Formas de pagamento

- PIX
- CARTÃO DE CRÉDITO
- BOLETO
- DEPÓSITO
- FINANCEIRA

Ajuda e suporte

- Venha Fazer Parte Da Nossa Equipe
- Tire Suas Dúvidas Contato
- Consulte Suas Dúvidas
- Encontre As Nossas Lojas
- Compre Pelo Televendas 0800 7070 010
- Mapa Do Site
- Quem Somos
- Seja Um Franqueado
- Frete Gratis
- Política De Privacidade

Certificados e segurança



Redes sociais



Copyright © 2018-2019 - Todos os direitos reservados | www.ispsaude.com.br | Focus Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-11 | Rua Maria Hipólito 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 | Autorizações de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Produção para Saúde (Correlatos) 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Alex Fernando Zani - Crefito15-8409-F/S - RE001178, 8.16.087-3 - Fisioterapeuta RT: Karla Almeida Chiraldi - Crefito8-74638-F - CA001855; 8.13.520-9 - Fisioterapeuta RT: Luciane Mila Haag - Crefito8-60339-F - CA001524 - 8.396 - Fisioterapeuta RT: Adriana Mirie Ida Simbalista - Crefito8-44125-F - CA001825, 8.16.589-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760; 8.16.619-1 - Fisioterapeuta RT: Klesio Ferreira Fernandes - Crefito11-248435-F - RE000981, 8.13.349-0 - Médico Veterinário RT: Daniel Massato Takayama - CRMV-PR-07016-VP - CRMV-PR-23466-SJ, 8.13.993-3 - Fisioterapeuta RT: Fabiana Fernandes Eugênio - Crefito10-196784-F - RE00056, 8.13.515-2 - Cirurgia-Dentista RT: Renata Freitas Pignata Dessen - CROSP-CD-61053 - CRT-477 AFE/ANVISA - Cosméticos - 8.17.237-8 - Fisioterapeuta RT: Elisia Martins Almeida - Crefito10-196784-F - RE001760 | Política de Privacidade e Segurança - Fornecedor e Indústria - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do ponto de vendas.

~~EM BRANCO~~



Item: 126, 130.

No 126 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

Busca no Magalu

Busca no Magalu

Atendimento: Compre pelo tel. 0800 713 3128

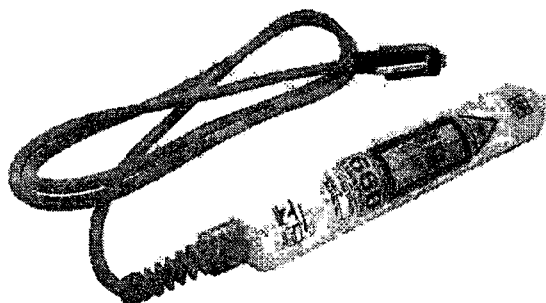
FOLHA: 950

ASSINATURA

Magalu Saúde e Cuidados Pessoais > Estética > Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

### Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

Código 1K78568913 | Ver descrição completa | Ibramed



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **HSMED**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 1.328,00

**R\$ 1.328,10**

ou 10x de R\$ 132,81 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 1.328,10  
10x R\$ 132,81

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

#### Informações do Produto

##### Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Para Laserpulse

A Caneta 660nm Ibramed Vermelho é um componente indispensável para uso no aparelho Laserpulse para laserterapia. O modo com feixe de laser 660nm é ajustado de forma contínua e pulsada e ainda possibilita

Caneta Laser 660nm Ibramed Vermelho - Pa... R\$ 1.328,10 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Geisyanne KARLLA VILELA Galina  
1ª Ten/Fisioterapia  
CREDITO - 1: 78107-E  
ID: 117877477

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da etiqueta de compras.

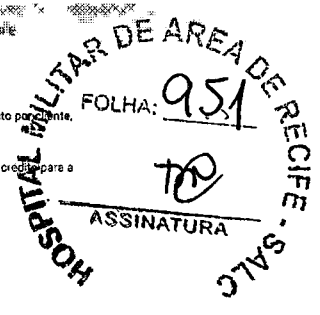
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.954/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luiza Red S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.205.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amúlio de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

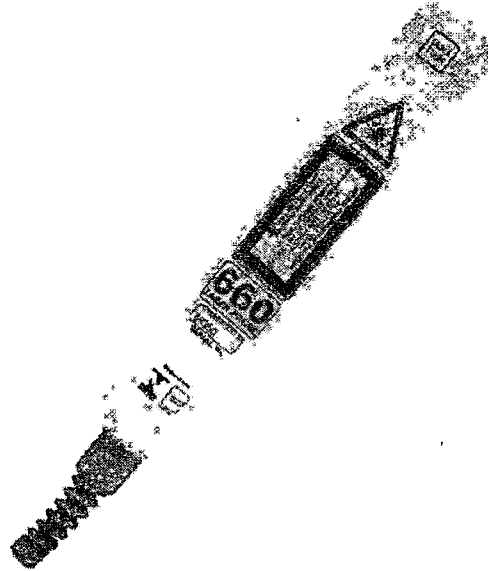
© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>  
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/tele-conosco/>



Sisyanne VILELA Galindo  
1º Ten/ Fisioterapeuta  
CREFAIS - 15.12.2017  
15.12.2017 14:14:54

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 952  
 13º  
 ASSINATURA

HOMES & COSTAS > [Eletro](#) > [Videocâmeras](#) >  
 Caneta Laser Vermelho 660nm - IBRANILD



Caneta Laser Vermelho 660nm - IBRANILD

☆☆☆☆☆ [Avalie agora!](#)

Cód. IBR-22199



Embalagem com 1 unidade

ATENÇÃO: Produto de venda exclusiva a profissionais habilitados com  
 conhecimento de especialidade na área. Certifique-se de estar autorizado  
 para liberação da compra.

R\$1.398,00

10% de RTT, não tem juros

Quantidade

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento

Calcular Frete

Detalhes

Avançada emissor de laser visível vermelho, branca, top  
 os, na embalagem, use no, facilidade, com, colorido

Gaiyenne KARLLAVIELA Galina  
 1º Ten/Fisioterapia  
 CREFITO - 1: 1088015  
 10-10750X/1944-0003





# PROCESSO DE LICITAÇÃO

NETI

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(FORNECEDORES)



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

NETI

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(FNS)



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

NETI

JULHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(E-MAILS)



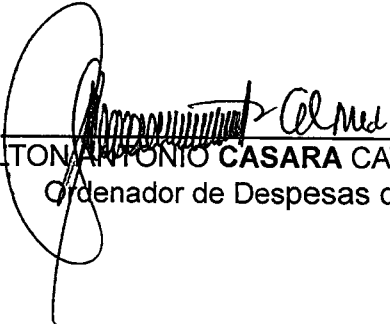
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

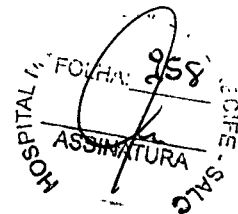
**JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Recife, PE, 18 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE -  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 18 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

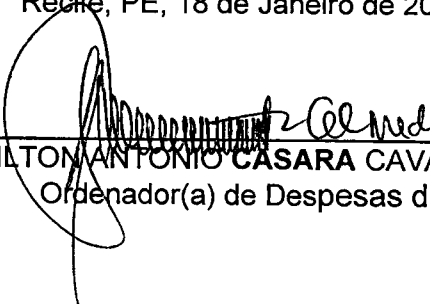
Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 18 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023  
(Processo Administrativo n.º 64583.010437/2022-44)**

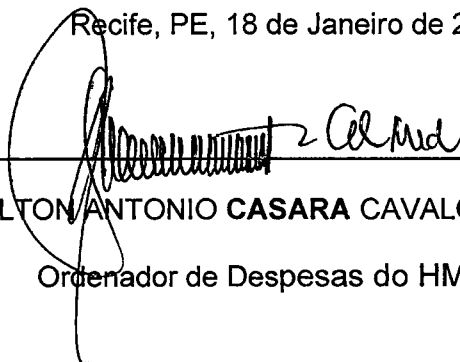
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

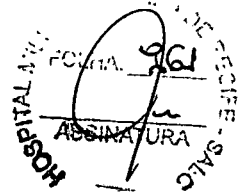
Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Insumos Laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

**DECLARO** que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 18 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE  
LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2º, veja-se:

Art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I – titulares de cargos de natureza especial;
- II – dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III – dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser

concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

HOSPITAL A  
ASSISTÊNCIA  
URTA  
J.F.E. - S.A.C.  
269

A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público verificou a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou à “restrição ao empenho de verbas”, como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

“Art. 3º – Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

- I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
- II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;
- III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;
- IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e
- V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação não se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 18 de Janeiro de 2023.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

MILITARES DO BRASIL  
FCV: 263  
ASSINATURA  
SALIC

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º Bd DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049895135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASÍLIOS COSTA;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAID;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do ANEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LIÉLIO BEZERRA BRANDÃO;
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308756849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PFREIRA DE LIMA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
- do CGLA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196247631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- da Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do CIB (Ruijs-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRÓDANOV; e
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 2º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso VI, alínea "b", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:
- Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de oficiais:
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
  - do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
  - do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
  - do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
  - do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIANE EVANGELISTA DE SOUSA;
  - do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
  - do Cmdo Fron SOLIMÕES / Bº BIS (Tahatinga-AM), o Ten Cel INF (01394523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
  - do Cmdo Fron AMAPA / 34ª BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
  - do Cmdo Fron JURUA / 61ª BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;
  - do Cmdo Fron JAURU / 66ª BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
  - do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
  - do 1ª BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;
  - do 2ª BI (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
  - do 4ª BI (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
  - do 5ª BI (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
  - do 6ª BI (Cascapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
  - do 7ª BI (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
  - do 10ª BI - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
  - do 11ª BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
  - do 12ª BI - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (052081845) JHERNUM PAZ DA SILVA NETO;
  - do 13ª BI (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
  - do 15ª BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719841) ANDRÉ GIANAS JÚNIOR;
  - do 16ª BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607951) ANDRÉ LUIZ DE MELO, 3º do 1º do CTO PROTCINF (0113992149) CARLOS ADELINO DE FRANCO;
  - do 18ª BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113992149) CARLOS ADELINO DE FRANCO;
  - do 19ª BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER-MEDEIROS RAMOS;
  - do 23ª BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
  - do 23ª BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182668939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
  - do 26ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
  - do 27ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
  - do 28ª BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
  - do 35ª BI (Felra de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
  - do 62ª BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLD;
  - do 63ª BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
  - do 71ª BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
  - do 72ª BI Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHÉUS DE OLIVEIRA;
  - do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
  - do 2ª BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
  - do 6ª BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
  - do 7ª BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VÍTOR HUGO BERGAMASCHI;
  - do 8ª BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
  - do 9ª BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974145) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
  - do 11ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
  - do CIBd (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
  - do 1ª RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
  - do 3ª RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
  - do 3ª RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JÚNIOR;
  - do 6ª RC (Alegria-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
  - do 7ª RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113985847) RAFAEL POLÍNÍCIO LANZA BRAGA;
  - do 10ª RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
  - do 11ª RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
  - do 12ª RC Mec (Jaguari-RS), o Ten Cel CAV (0113985344) IGOR PIERRE DE SOUZA PINGUELLI;
  - do 13ª RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
  - do 15ª RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
  - do 16ª RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



RECIBO DE ASSINATURA  
2021  
SALVO

- da EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS SANTOS;  
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA FERRE;  
- do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) EDISON DOS SANTOS PASTORIZA;  
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;  
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;  
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO NIENDZIELA;  
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;  
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;  
- do 9º GAC (Itaóque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;  
- do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;  
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;  
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUDART;  
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;  
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;  
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;  
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;  
- do 27º GAC (Itui-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;  
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES FONSECA;  
- do Ci Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;  
- do C Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;  
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS LEITE;  
- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;  
- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;  
- do 3º GAAAE SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;  
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;  
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988945) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;  
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;  
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENDO EDMUNDO BRITO VICTORIANO;  
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA;  
- do 9º BEC (Cutubá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELOS;  
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;  
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFERSON FLORES RETORI;  
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;  
- do 21ª Cia F Enst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;  
- do 1º B Com (Santa Ângela-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHEI LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;  
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL NAIM LOMBELO;  
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;  
- do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;  
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;  
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO DAMASCENO SALES;  
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;  
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NÓBREGA;  
- do 5º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;  
- do 11ª CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;  
- do 21ª CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;  
- do 41ª CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;  
- do 51ª CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;  
- do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;  
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (127555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;  
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111568648) VANDRÉ DE PAULA FARIAS;  
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;  
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTIA;  
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;  
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969344) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;  
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;  
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONHOLO;  
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;  
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO GRÖHS;  
- do 22ª D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;  
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533683) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;  
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO PIRES CONDE;  
- do 4º D Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HIGOR PERES DA SILVA;  
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO BEZERRA PASSOS;  
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGERIO OLIVEIRA;  
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;  
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;  
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;  
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;  
- do 1ª BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;  
- do 1ª B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;  
- do 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;  
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;  
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;  
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;  
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;  
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;  
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;  
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;  
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;  
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;  
- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;  
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;  
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGERIO PREVATO MOREIRA ORBE;  
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANINI;  
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;  
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Mef (0420069241) MARCELO PASSOS ZYLBERBERG;  
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM Mef (0858576430) MARCOS VINICIUS LOPES RODRIGUES;  
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM (0113939341) RLEIDON GOMES PANTALEÃO;  
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575441) RENATO BAGATELLI;  
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114819046) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;  
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;  
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;  
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;  
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;  
- do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;  
- do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;  
- do B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;  
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;  
- do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;  
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;  
- do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;  
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115973144) ALESSANDRO SARTORI THIES;  
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;  
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;  
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;  
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;  
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;  
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDEZ DE SOUZA;  
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;  
- do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;  
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;  
- do Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593945) SÉRGIO LUIS HAMMES;



ASSINATURA  
26/07/2021

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar:

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Méd	092585654-4	<del>ANTONIO CASARCA CAVALCANTE</del>	H GM PORTO VELHO - Porto Velho-RO	H Mil A RECIFE - Recife-PE	10-41-57-170 174 (22521) (26332)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD) no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023

HOSPITAL  
BACONIC  
no Cel 79, CERTIFICADO  
Recife-PE  
12 de Julho de 2021

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 "

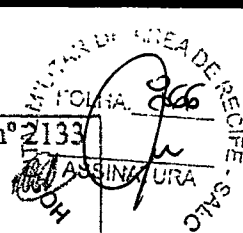
Cel ~~ANTONIO CASARCA CAVALCANTE~~

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- incluo no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, ~~ANTONIO CASARCA CAVALCANTE~~ na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).



Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0  
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9  
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7  
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5  
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2  
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5  
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5  
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3  
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6  
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4  
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7  
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8  
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1  
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6  
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9  
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6  
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5  
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7  
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6  
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2  
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2  
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7  
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4  
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0  
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2  
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0  
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3  
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3  
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0  
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2  
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7  
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9  
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3  
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0  
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2  
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7  
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6  
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

HOSPITAL MILITAR DE AEROPONTO DE  
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO  
3 Set/20, CERTIFICADO de autenticação e reprodução  
Recibo, PE 17/07/2021

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

“PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

RECIFE - PE  
SINATURA  
SALG

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil RECIPE (Recife - PE) - Cel HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Cel HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pés/HMAR, de 2 de agosto de 2021)

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
RECIFE - PE  
12 / Julho 2021

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF Nº 04/2021

**PROPONENTE**

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

**SUPRIDO**

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ( )	OUTROS ( )
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE ( ) BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

**ORDENADOR DE DESPESAS**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022  
(quinta-feira)

Pag. 1  
ASSINATURA  
SALC

**BOLETIM ESPECIAL N.º 1/2022**

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO/1817  
Laço Corporativo  
Ser 75, CERTIFICADO  
Recife, PE 51012-903

**I. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**1) Nomeação - Transcrição.**

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, ~~do Exército Brasileiro, para o cargo de Diretor das Organizações de Saúde Militar, das seguintes unidades:~~

~~H MILITAR RECIFE (Recife-PE) e Cel. M. HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

~~Cel. HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

RECEBUE-SALC  
962  
ASSINATURA

2) Passagem de Direção.

Em virtude do ~~destituição por falta de interesse, a partir da data de cargo de Diretor e Ordenador de Despesa do Hospital Militar de Brasília, Brasil.~~

Cel ~~HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

Em consequência:  
- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e  
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE  
EXERCÍCIO ESPECIAL  
HOSPITAL MILITAR DE ARMAZÉM DE MÓDIOFF  
HOSPITAL MILITAR DE TERMOVIL COITEL  
DE SAÚDE  
CERTEFICADO  
Recife, PE 11/03/2022

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendadas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendadas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendadas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendadas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

“Deve o ato convocatório disciplinar a forma de apresentar a documentação. Exige-se usualmente quanto aos documentos que:

estejam em nome do licitante, preferencialmente com o numero do CNPJ e endereço respectivos, observado o seguinte:

- 1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
- 3) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

4 - atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o numero do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;”(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União - 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Ediforação e Publicações, 2010. p. 461)

E ainda:

“Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade. [...]

Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.”

(TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário) (negritos de ora)

Em consequência:

- determino que os setores envolvidos processem a liquidação e o pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua Filial "CNPJ nº 49.351.786/0011-52", apesar das divergências apontadas, uma vez que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação, bem como realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 216-SAJ/HMAR, de 22 de dezembro de 2022).

d. **PREGOEIRO**

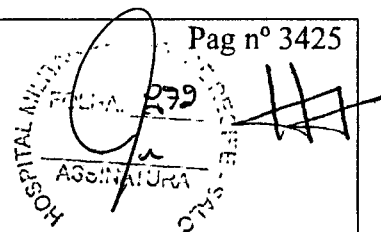
Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA  
Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA



Sem Alteração



## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. ADITAMENTO DE EFETIVO

Distribuição

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 014/SPM ao Boletim Interno nº 241, de 26 de dezembro de 2022, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR, com relação nominal, relativo ao mês DEZEMBRO/2022.

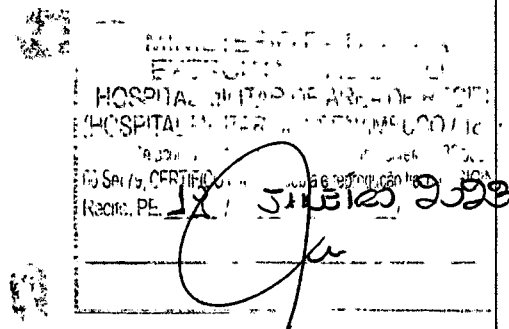
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

### b. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

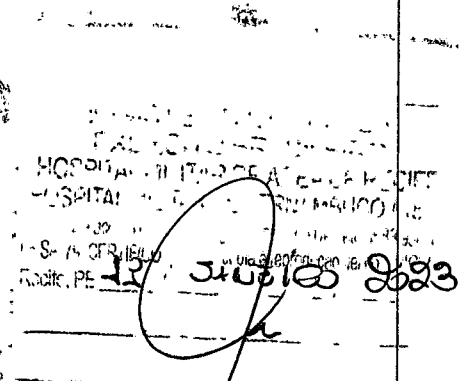
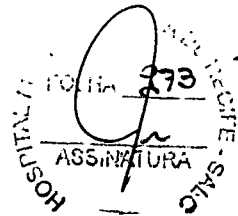
Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**  
Ten Cel **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**  
Ten Cel **MARCO ANTONIO GRANJA LESSA**  
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**  
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**  
Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**  
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**  
Maj **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**  
Maj **ADYB DA COSTA SOARES**  
Maj **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**  
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**  
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**  
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**  
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**  
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**  
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**  
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**  
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**  
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**  
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**  
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**  
1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**  
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**  
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**  
1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**  
1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**  
1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**  
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**



1º Ten **MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO**  
1º Ten **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**  
1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**  
1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**  
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**  
1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**  
1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**  
1º Ten **EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**  
1º Ten **CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO**  
1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**  
1º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA GALINDO**  
1º Ten **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**  
1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**  
1º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**  
1º Ten **NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**  
2º Ten **LUIS HENRIQUE SARMENTO TENORIO**  
2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**  
2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA**  
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**  
2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**  
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**  
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**  
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**



Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 92-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

c. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR, tratando sobre a possibilidade de liquidação das notas fiscais nº 31219 e 34701, emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua filial, nos seguintes termos:

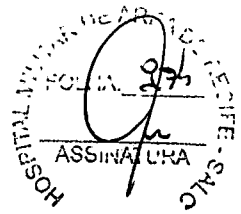
"1. Esclareço que a Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ 49.351.786/0010-71, entregou o material com as Notas Fiscais nº 31219 data de emissão 04/05/2022 e nº 34701 data de emissão 11/05/2022 onde nelas consta o CNPJ 49.351.786/0011-52.

2. Neste sentido, solicito verificar possibilidade para pagamento da Nota Fiscal na condição citada acima, tendo em vista se tratar da mesmo fornecedor."

(Transcrição do DIEx Nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR)

Em virtude do ocorrido, em estreito cumprimento à legislação, conforme já se manifestou o Tribunal de Contas da União sobre o tema, sempre trazendo de forma clara a possibilidade de utilizar certos documentos da matriz, no caso de participação da filial nos moldes expostos.

Eis o entendimento do TCU:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**  
**Processo Administrativo Nº 64583.010437/2022-44**

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 02/2023 – Objeto: Aquisição de Instrumentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

**1º Tenente TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

**Maj TATIANA MARIA DINIZ DA CRUZ**

**1º Tenente EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**

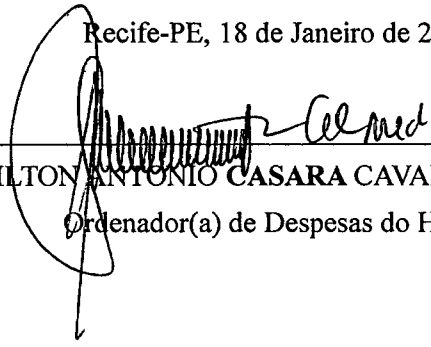
Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis

recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

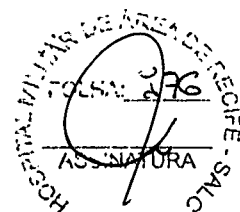
RECIFE-PE  
FOLHA 975  
ASSINATURA  
HOSB

Recife-PE, 18 de Janeiro de 2023.



---

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS  
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

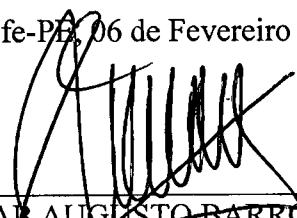
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583010437/2022-44  
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 01/2023**

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – TRADICIONAL HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Previsão de cancelamento de itens exclusivos por falta de proposta.
1.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Previsão de cancelamento de itens exclusivos por falta de proposta.
1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto trata de materiais e equipamentos de uso diário e, portanto, há desgaste contínuo. Logo, é necessária a substituição/reposição anual dos mesmos.
2.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Justificar aquisição dos itens.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
5.2.	Termo de Referência	Supressão	Incluir prazo de validade dos itens.
5.3. / 5.5.	Termo de Referência	Supressão	Incluir prazos de recebimento provisório, de substituição e de recebimento definitivo do material, respectivamente.
5.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Rejeição dos bens, no todo ou em parte, uando em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir responsabilidades da licitante contratada.
7.2. / 7.4. / 7.5. / 7.7	Termo de Referência	Acréscimo	Referir responsabilidade sobre a entrega.
7.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Definir os critérios de sustentabilidade que devem ser obedecidos pela licitante contratada.
8.1. / 8.4.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir subcontratação.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
12.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar antecipação do pagamento.
13.1.1. ao 13.7.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço.
14.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.	Termo de Referência	Acréscimo	Aplicar garantia contratual dos bens, já que se trata de materiais/equipamentos de uso duradouro.
16.2.2. / 16.2.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.
16.6.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.
17.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher o tipo de opção sobre o método de informação do custo estimado.
17.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação.
18.1.	Termo de Referência	Supressão	Incluir o tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

Recife-PE, 06 de Fevereiro de 2023.



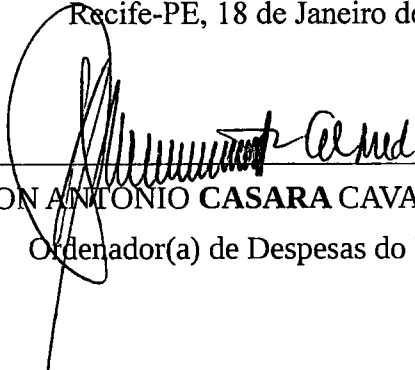
CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – TC  
 Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

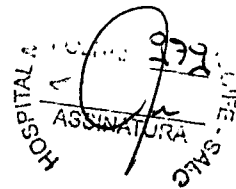
Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – **para Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., no Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
POLÍCIA 974  
ASSINATURA

Recife-PE, 18 de Janeiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 01/2023  
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

Torna-se público que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC, sediado(a) Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, realizará licitação, ~~para registro de preços~~, na modalidade PREGÃO TRADICIONAL, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, ~~do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2015~~, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ~~da Lei nº 10.240 de 10 de maio de 2001~~, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

~~Critério de Julgamento: menor preço/menor desconto por item/por grupo/global~~

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

ou

HOSPITAL MILITAR DE  
FOUNDAÇÃO  
ASSINATURA  
DIRETOR-GERAL

- ~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~
- ~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

- ~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~
- ~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

OU

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. ~~As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20..., na classificação abaixo:~~

## 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

HOSPITAL MILITAR DE ALEXANDRE DE Gusmão  
FOLHA: 281  
ASSINATURA  
SALC

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens ..., ..., a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 2017

OU

[REDACTED]

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

~~6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;~~

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

~~6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;~~

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (Cento e Oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e,

após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ~~Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.~~

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

~~7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote, ou percentual de desconto.~~

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (Um por cento)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**OU**

~~7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

~~7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

~~7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.~~

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (Cinco por Cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (Cinco por Cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ~~ao objeto produzido:~~
- 7.26.1. no país;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

ASSINATURA  
247

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (Três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

~~7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.~~

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (Três) Horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (Cinco)** dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com este edital e seus anexos.

8.7.3.1. Itens (...): .....

8.7.3.2. Itens (...): .....

8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (Dez)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) ~~Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU~~ (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (Três)** horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. ~~decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;~~

9.11.7. ~~No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~

9.11.8. ~~no caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) n.º XXXX.~~

[REDACTED]

9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

[REDACTED]

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (Dez por Cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

[REDACTED]

George dos Santos Costa - 2º Ten  
Adjunto da SALC

[REDACTED]

9.16. *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*

9.16.1. *comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

9.16.2. *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

9.16.3. *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.16.4. *demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de até 30% (Trinta por Cento)], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.16.4.1. *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

9.16.5. *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.16.6. *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

9.16.7. *constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

9.16.8. *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (Três) Horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

~~14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

OU

~~15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

~~16.1. Homologado o resultado da licitação, será o adjudicatário o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade a ser fixado, sob pena de desatendimento à contratação, em prejuízo das sanções previstas neste Edital.~~

~~16.2. Alternativamente à convocação para proporcionar perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá enviar mensagem eletrônica, mediante o recebimento desta, em aviso de recebimento, para o meio eletrônico para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de envio.~~

16.3. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços pode ser prorrogado uma (ou) mais vezes, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o prazo de validade do edital, desde que devidamente aceito;

16.4. Será fornecida aos interessados do Registro de Preços, quando necessárias para o registro de preços, as informações constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição detalhada dos bens e respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

16.4.1. Será exigido às empresas, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que contarem com recursos próprios no contrato, sem preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação de ranking;

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

~~21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos de previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

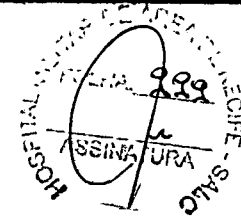
22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

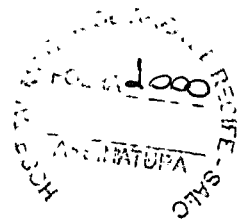
22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (Dez por Cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- ~~22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.~~
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 5º VOLUME**

Aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e Três, procedemos ao encerramento do **Volume V** do Processo Administrativo nº **64583.010437/2022-44**, contendo as folhas nº 801 a 1000.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten

Adjunto da Salc do HMAR